

ISSN 2594-6935

NEAAPE

BOLETIM NEAAPE

v.10 n.01 - abril. 2026

NÚCLEO DE ESTUDOS | ATORES E AGENDAS

DE POLÍTICA EXTERNA



BOLETIM NEAAPE
ISSN 2594-6935

O Boletim NEAAPE divulga análises sobre o processo decisório de política externa de distintos países, bem como sobre temas que integram as agendas de política exterior. A publicação tem periodicidade quadrimestral e é composta por editorial e textos dirigidos a leitores interessados em ter acesso rápido a informações de qualidade sobre temas contemporâneos.

A publicação é vinculada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP/UERJ).

É permitida a reprodução deste boletim e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

CORPO EDITORIAL

Conselho Editorial

Fernanda Cristina Nanci Izidro Gonçalves
Ghaio Nicodemos Barbosa
Leticia de Abreu Pinheiro
Maria Regina Soares de Lima

Editora Executiva

Stephanie Braun Clemente

Editores Adjuntos

Débora Bedim Loures
Guilherme de Jesus France

Editoria de Redação

Ana Gabriela de Castro Cordeiro
Bárbara de Castro Mesquita
Beatriz Kraucs
Débora Bedim Loures
Eduarda Lattanzi
Eduardo Morrot Coelho Madureira
Ghaio Nicodemos Barbosa
Guilherme Cadei Ramos
Guilherme de Jesus France
João Gabriel Danon Tavares
Letícia Rodrigues Conceição
Lucas Giusti de Azevedo Souza
Maria Clara da Silva Xavier
Milena Dune Severino
Stephanie Braun Clemente
Sabriny Pedrosa
Yuri Freitas
Vinícius Ribeiro Sampaio
Viviane Ribeiro Bueno



Instituto de Estudos Sociais e
Políticos Universidade do Estado do
Rio de Janeiro Rua da Matriz, 82 -
Botafogo
CEP: 22260-100
Rio de Janeiro – RJ
(21) 2266-8300

Núcleo de Estudos Atores e Agendas de Política Externa
neaape.com.br

SUMÁRIO



2

Editorial

Letícia Pinheiro

5

Reações às ações dos Estados Unidos no Irã e na Venezuela

Débora Bedim Loures
Guilherme Cadei Ramos
Maria Clara da Silva Xavier
Vinícius Ribeiro Sampaio
Viviane Ribeiro Bueno
Yuri Soares Freitas

23

A visita de Estado de Lula a Índia e a Coreia do Sul: agenda, atores e resultados

João Gabriel Tavares
Milena Dune Severino

34

O Acordo Mercosul-União Europeia em perspectiva: trajetória negociadora, tensões regulatórias e desafios para a ratificação

Fernanda Nanci Gonçalves
Letícia Rodrigues Conceição
Beatriz Kraucs
Lucas Giusti Souza

EDITORIAL

Tempos Difíceis

Leticia Pinehiro¹

Em 3 janeiro deste ano, fomos surpreendidos/as pela intervenção militar na Venezuela, ordenada pelo governo de Donald Trump. Na oportunidade, o presidente Nicolás Maduro e sua esposa, Cilia Flores, foram capturados e levados ao território estadunidense, onde permanecem presos sob acusação de envolvimento com o narcoterrorismo, segundo o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Não é figura retórica a afirmação de que fomos *surpreendidos/as*. A despeito da distinta natureza das reações dos países latino-americanos – de franco apoio por parte dos governos à direita do espectro ideológico (Argentina, Equador, Paraguai, Panamá e Chile) e de condenação pelos governos à esquerda (Brasil, Colômbia, Cuba e Uruguai) - a ação militar de Washington foi uma surpresa para todos, como demonstram Débora Bedim Loures e seus coautores no artigo “Reações às ações dos Estados Unidos no Irã e na Venezuela”, publicado nesta edição do Boletim. Da mesma forma, outros líderes de países do globo, imprensa e representantes da sociedade civil se mostraram surpresos com a inusitada violação da soberania venezuelana, fosse apoiando, fosse condenando a ação dos Estados Unidos.

Assim, às relações internacionais que já não estavam em período de calma devido à continuidade da guerra da Ucrânia, às constantes violações do governo de Israel ao cessar-fogo acordado em outubro de 2025, perpetrando ataques letais na Faixa de Gaza, aos recorrentes conflitos armados em diversos países da Ásia, África e Oriente Médio, se somava agora uma nova frente de instabilidade e violência: uma intervenção militar na América Latina, cujo precedente mais recente, a despeito de suas particularidades, datava de 1989, quando o então presidente dos Estados Unidos, George Bush, ordenou a derrubada do presidente do Panamá, Manuel Noriega, por meios militares.

Se desde janeiro deste ano, a situação no continente latino-americano não escalou ou trouxe novidades do mesmo tipo, o mesmo não se pode dizer com relação a outras partes do globo. Após os episódios do ano passado, em que Israel realizou diversos ataques contra o Irã, tendo como alvos instalações militares e nucleares, em fevereiro deste ano EUA e Israel perpetraram ataques coordenados ao país, resultando na morte de milhares de pessoas, incluindo crianças e diversas lideranças políticas e religiosas, como o próprio líder supremo do país, Ali Khamenei.

¹ Professora associada de Ciência Política do IESP-UERJ, coordenadora do NEAAPE.

Como causa e efeito de tudo isso, testemunhamos o enfraquecimento da ordem liberal erguida no pós-2ª guerra, o direito internacional público ser jogado ao chão e as regras que regiam o sistema internacional serem vilipendiadas sem quaisquer justificativas plausíveis.

Neste contexto, como deveria agir um país como o Brasil que, desde o início do terceiro mandato de Lula da Silva, busca retomar algum protagonismo no cenário internacional? Mais que isso, como um país que tradicionalmente busca pautar seu comportamento internacional a partir das normas e regras de convívio entre as nações e dentro dos fóruns multilaterais deveria se posicionar nesta nova era de extrema imprevisibilidade e onde a dominação por meio da força se impõe sobre a hegemonia?

Ademais lembramos que, em tempos de polarização ideológica doméstica e às vésperas do início da campanha eleitoral pela presidência da República, a política externa brasileira - outrora apartada do debate público - tornou-se tema de destacada disputa entre os pré-candidatos, fazendo com que declarações e decisões sobre quaisquer um desses episódios ou outros de semelhante teor, sejam encapsuladas na competição eleitoral.

Juntamente com a firme condenação da ação dos EUA na Venezuela, dos reiterados pedidos de paz na Ucrânia, das declarações criticando as ações do governo Netanyahu contra a população palestina na Faixa de Gaza, da insistência em favor de uma solução negociada para o fim da guerra de Israel e EUA contra o Irã, da constante defesa da paz e do multilateralismo, o governo Lula vem também buscando fortalecer e diversificar suas parcerias internacionais. E é justamente sobre isso que tratam dois dos artigos deste número do Boletim NEAAPE.

Em “A visita de Estado de Lula a Índia e a Coreia do Sul: agenda, atores e resultados”, João Gabriel Tavares e Milena Dune Severino, analisam a Ásia como eixo prioritário da política externa do atual governo Lula, argumentando que as viagens presidenciais à Índia e à Coreia do Sul, em fevereiro último, refletem a busca brasileira por diversificação de parcerias em contexto marcado por crise política, protecionismo e enfraquecimento do multilateralismo. Seu objetivo é reduzir dependências tradicionais e ampliar margens de autonomia do país por meio do fortalecimento de vínculos com potências asiáticas emergentes e tecnologicamente avançadas.

Já em “O Acordo Mercosul–União Europeia em perspectiva”, Fernanda Nanci Gonçalves e co-autores além relatarem a trajetória de negociação, apresentarem as tensões e os desafios para a ratificação deste acordo de enorme importância estratégica, analisam este que, sem dúvida, se constitui numa das maiores iniciativas de integração econômica global, destacando, em especial, sua relevância para o Brasil.

Embora o posicionamento geral do Brasil no debate internacional contemporâneo ilustre a decisão do governo Lula de se contrapor a violações de soberania, de defender a paz mundial, o direito internacional e o multilateralismo e de buscar ampliar seu escopo de atuação internacional sem se recolher a comportamentos de excessiva cautela, ainda estamos longe de saber se e como o Brasil poderá manter-se nesta postura, considerando o atual ambiente internacional carregado de incertezas, com fortes impactos sobre a economia global e numa situação de grande ameaça à manutenção da democracia no país. São tempos difíceis, sem dúvida alguma. Tempos, enfim, em que a sombra do futuro se projeta sobre cada uma das decisões hoje tomadas.

Recebido para publicação em 20 de abril de 2026.

Reações às ações dos Estados Unidos no Irã e na Venezuela

Débora Bedim Loures¹
Guilherme Cadei Ramos²
Maria Clara da Silva Xavier³
Vinícius Ribeiro Sampaio⁴
Viviane Ribeiro Bueno⁵
Yuri Soares Freitas⁶

Introdução

Desde o seu retorno à presidência dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump vem conduzindo uma política externa marcada pelo confrontacionismo e pela realização de intervenções assertivas e de rápida execução. Essa orientação foi formalizada em 2025, com a divulgação da Nova Estratégia de Segurança Nacional, que força a doutrina “America First” (“América Primeiro”, na tradução do inglês) e promove a realocação dos recursos militares no Hemisfério Ocidental, bem como a ampliação da presença militar na região. Segundo a Casa Branca, essa estratégia se justifica pela importância de combater o fluxo migratório em direção ao território norte-americano, conter ações transnacionais do narcotráfico e limitar a “ascensão de potências adversárias”, remetendo a presença chinesa em diversos países do continente americano (Jaramillo, 2025).

Com efeito, a divulgação destes documentos repercutiu de forma significativa nos países latino-americanos. Interpretada como um “Efeito Trump” à Doutrina Monroe – política criada em 1823 que colocava o continente americano sobre influência direta dos EUA, considerando qualquer intervenção de potências europeias como uma ameaça direta à sua segurança (BBC, 2025). Para Washington, o enfrentamento dos desafios geopolíticos atuais exige maior cooperação militar e de segurança com os governos locais, o que remete à lógica de “proteção hemisférica” vinculada à Doutrina.

¹ Doutoranda em Ciências Militares pelo PPGCM/ECEME e pesquisadora no NEAAPE. Bolsista da CAPES no Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM). Atualmente é pesquisadora do NEAAPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3432628581429940>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3831-4817>. E-mail: dbedimloures@hotmail.com

² Graduando em Relações Internacionais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (DRI-UERJ). Atualmente é pesquisador do NEAAPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1828136964708340>. E-mail: guilhermecadeiramos@gmail.com.

³ Graduanda em Relações Internacionais pela UERJ. Atualmente é pesquisadora do NEAAPE, com foco em política externa brasileira e agronegócio. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9826332904124913>. E-mail: mariaaxavier96@gmail.com.

⁴ Mestrando em Relações Internacionais pelo PPGRI-UERJ. Bolsista CAPES no mestrado em Relações Internacionais no PPGRI-UERJ. Atualmente é pesquisador do NEAAPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7517094069739265>. E-mail: viniciusrs21@hotmail.com.

⁵ Graduanda em Relações Internacionais pela UERJ. Atualmente é pesquisadora voluntária do NEAAPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1773999911477482>. E-mail: buenorvivi@gmail.com.

⁶ Mestrando em Relações Internacionais pelo PPGRI-UERJ. Atualmente é bolsista PROATEC do NEAAPE. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8920177569365688>. E-mail: soaresfreitasyuri@gmail.com.

Foi nesse contexto que o governo de Trump, em 3 de janeiro de 2026, realizou uma incursão militar rápida e limitada em Caracas, na Venezuela. A operação resultou na captura do presidente Nicolás Maduro e de sua esposa, que foram posteriormente transferidos para Nova York para responder acusações de narcotráfico e terrorismo. Paralelamente, no Oriente Médio, os Estados Unidos lançaram, em 28 de fevereiro de 2026, uma ofensiva militar contra a estrutura militar e política do Irã. Os ataques foram direcionados às instalações de mísseis e centros de comando e culminaram na morte do aiatolá Ali Khamenei e de outras autoridades centrais do regime iraniano (Amerise, 2026).

Embora partam de uma mesma perspectiva ideológica, as duas operações apresentaram motivações distintas. No caso venezuelano, a ação pode ser interpretada como uma tentativa de retomada do controle sobre recursos estratégicos, especialmente o petróleo. Já no caso iraniano, os objetivos centraram-se na destruição do programa nuclear do país, em meio de acusações recentes, por parte dos EUA e Israel, de que o regime estaria utilizando o enriquecimento de urânio com fins militares (G1, 2026).

Ambos os ataques provocaram reações significativas na comunidade internacional, especialmente na América Latina, onde as investidas dos Estados Unidos foram recebidas com preocupação e ceticismo. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo realizar uma análise conjuntural comparando as reações de alguns países latino-americanos às movimentações do governo Trump no início de 2026, sobretudo após as ações na Venezuela e no Irã. A presente análise contempla os posicionamentos de quatro países: Brasil, Argentina, Colômbia e México.

A seleção desses países justifica-se pela inclusão de duas potências regionais – Brasil e México – e duas potências secundárias – Argentina e Colômbia. Essa escolha permite comparar como países com diferentes níveis de peso político e econômico respondem a ações militares conduzidas pelos Estados Unidos. Além disso, os quatro casos apresentam padrões distintos de relação com Washington. Enquanto Brasil, México e Colômbia foram alvo de pressões e críticas diretas do governo trumpista, especialmente em temas como comércio e combate ao narcotráfico, a Argentina mantém-se como um dos principais aliados dos Estados Unidos na América Latina, evidenciado pelo alinhamento automático do governo de Javier Milei a Washington.

O artigo está estruturado em dois momentos analíticos: o primeiro analisa as reações dos países à intervenção na Venezuela; o segundo examina as repercussões decorrentes dos ataques no Irã. Além da presente introdução, o artigo encerra-se com uma conclusão que sintetiza os principais achados da análise.

Reações à invasão da Venezuela

Brasil

A relação entre os Estados Unidos e o Brasil atravessa um dos momentos mais críticos de seus 200 anos de existência. Esse cenário é marcado pela imposição estadunidense de tarifas comerciais de 50% sobre parte relevante das exportações brasileiras⁷ e por um episódio de ingerência em assuntos internos, especialmente no que se refere ao julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, aliado de Donald Trump, pelo Supremo Tribunal Federal (Ricupero, 2025). O país encontra-se localizado na zona de influência da nova estratégia de política externa dos Estados Unidos para a região, o corolário trumpista da Doutrina Monroe, que busca priorizar a presença política e militar estadunidense no hemisfério ocidental (Pecequilo, 2025).

A nova abordagem de Trump culminou na captura do presidente venezuelano Nicolás Maduro e da primeira-dama Cilia Flores no dia 3 de janeiro de 2026, primeira vez que os Estados Unidos lançaram ataques militares explícitos a um país da América do Sul objetivando sua derrubada (Stuenkel, 2026; Lula, 2026). A operação foi imediatamente rechaçada pelo governo brasileiro em nota à imprensa emitida no mesmo dia. No comunicado, o país classificou a ação estadunidense como perigosa para a comunidade regional e internacional, destacando a violação do direito internacional e da soberania venezuelana (Brasil, 2026c).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu Assessor Especial para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, compartilham a avaliação de que o bombardeio à Venezuela é um momento crítico para a ordem internacional. Para ambos, a operação simboliza uma ruptura com as normas internacionais construídas no pós-Segunda Guerra, o desrespeito da soberania nacional e o uso unilateral de força (Chade, 2026; Lula, 2026). Diante disso, Amorim sugere que o Brasil preserve e amplie as suas relações com parceiros estratégicos como a China, persista em projetos de integração sul-americanos e diversifique suas relações, como no acordo Mercosul e União Europeia (Chade, 2026).

Embora a defesa da paz e a resolução pacífica dos conflitos sejam pilares da política externa brasileira e estejam previstos no art. 4º, VI e VII, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o ataque à Venezuela impulsiona o debate sobre a necessidade de reformulação das estratégias defensivas dos países da região (Stuenkel, 2026). Nesse sentido, o assessor especial defende um aumento nos investimentos em defesa, que encolheu entre os governos Dilma e Bolsonaro, de 1,4% para 1% do PIB, valor que é visto como insuficiente para assegurar as necessidades do setor (Chade, 2026). O diplomata defende que os recursos precisam ser destinados de forma eficiente, tendo em vista, por exemplo, a manutenção de aparelhos e capacidades operacionais e não as pensões militares (Chade, 2026).

⁷Contrariamente aos dados que registravam um superávit acumulado pelos Estados Unidos em sua relação com o Brasil, essas tarifas foram baseadas em uma crença de que o Brasil conduzia supostas “práticas comerciais desleais” contra o país (Ricupero, 2025).

Argentina

A ascensão de Javier Milei à presidência da República Argentina, em dezembro de 2023, marcou o início de um período de intenso alinhamento entre o país sul-americano e os Estados Unidos (Álvarez, 2024; Mendoza, 2025). Desde então, o governo argentino adota uma política externa caracterizada por uma “profunda submissão” e “alinhamento absoluto” a Washington (Morgenfeld, 2025, p. 96, tradução nossa). Esse posicionamento transparece nos discursos e posicionamentos da Cancillería argentina e do próprio presidente, abrangendo as mais diferentes questões do cenário internacional contemporâneo, desde a recusa da Argentina ao convite de ingresso ao BRICS, ainda em 2023, até a manifestação de apoio incondicional fornecido a Israel e aos Estados Unidos no contexto do conflito entre Israel e Hamas (Morgenfeld, 2025).

Diante da operação militar estadunidense que resultou na captura do presidente venezuelano, Nicolás Maduro, esse padrão de alinhamento da política externa argentina se manteve. Em nota publicada no mesmo dia da operação estadunidense, o Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto (MRECIC) da Argentina manifestou seu apoio e exaltou a “decisão” e “determinação” do presidente Donald Trump, alegando que a captura de Maduro representou “um avanço decisivo contra o narcoterrorismo que afeta a região”(MRECIC,2026a, tradução nossa). Para justificar a intervenção, a nota da Cancillería argentina se sustenta nas acusações feitas por Donald Trump de que Nicolás Maduro seria o líder de uma organização narcoterrorista intitulada “Cartel de los Soles” e se baseia no fato de que o mesmo careceria de legitimidade após controvérsias a respeito dos resultados da última eleição presidencial venezuelana (MRECIC, 2026a).

O alinhamento automático argentino aos Estados Unidos também se expressa na dimensão personalista da política externa conduzida por Javier Milei. Desde a posse, o governante argentino viajou aos Estados Unidos ao menos quinze vezes entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026, com o objetivo de encontrar-se com Donald Trump, participar de encontros com lideranças políticas conservadoras e reunir-se com empresários ideologicamente alinhados ao governo estadunidense (Camarano, 2026). Segundo Mendoza (2025), parece existir um certo otimismo de Milei em relação à sua aliança irrestrita aos Estados Unidos e aos valores liberais ocidentais. Essa percepção o leva a adotar uma política externa de curto prazo baseada nas suas crenças pessoais, a despeito de objetivos estratégicos de longo prazo do Estado argentino.

O endosso argentino à invasão estadunidense à Venezuela explica-se, portanto, pelo fato de que o alinhamento ideológico aos Estados Unidos é mais importante para o atual governo da Argentina do que a defesa da soberania estatal, das normas de Direito Internacional e da manutenção da América do Sul como uma zona de paz. Nesse sentido, a postura adotada rompe com tradições consolidadas da política externa argentina e reforça uma leitura mais flexível do uso da força em contextos considerados politicamente convenientes.

México

A reação mexicana à intervenção na Venezuela fundamenta-se em sua tradição diplomática de não-intervenção⁸ e autodeterminação dos povos. Ancorado no direito internacional e no respeito à soberania estatal, o governo de Claudia Sheinbaum, que reafirma que esses princípios devem ser tratados como basilares na relação internacional e que estes princípios orientam a atuação do seu governo neste incidente.

Durante a escalada de tensões no mar do Caribe no final de 2025, quando avançava o operativo militar estadunidense e o bloqueio de petroleiros na costa venezuelana, o governo mexicano ressaltou o papel do sistema multilateral e defendeu a necessidade da atuação da ONU no conflito. A presidenta reiterou a necessidade das partes usarem os canais diplomáticos apropriados e condenou o recurso à força. Em coletiva oficial, afirmou que controvérsias internacionais devem ser resolvidas através do diálogo e da paz, e não pela intervenção, apelando para que as Nações Unidas atuassem a fim de evitar a escalada do conflito (México, 2025). Essa posição se manteve nas reações imediatas à intervenção militar dos Estados Unidos. Em 3 de janeiro de 2026, a Secretaria de Relações Exteriores do México publicou nota oficial condenando a ação unilateral, classificando-a como violação ao Artigo 2º da Carta das Nações Unidas. Na ocasião, o governo mexicano reiterou que o diálogo e a negociação constituem os únicos meios legítimos de resolução de conflitos, e reafirmou sua disposição em contribuir para a abertura de canais diplomáticos (México, 2026a).

No dia seguinte à operação, em declaração conjunta com Espanha, Brasil, Chile, Colômbia e Uruguai, o governo do país manteve seu repúdio ao uso unilateral da força contra a Venezuela, reafirmando a incompatibilidade com o direito internacional. Em coletivas posteriores⁹, a presidenta reiterou essa posição, enfatizando os princípios de soberania e não intervenção. Essa linha foi reforçada no plano multilateral: em reunião de emergência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 5 de janeiro de 2026, a representação mexicana voltou a condenar a ação, novamente classificando-a como violação à Carta da ONU e alertando para seus efeitos desestabilizadores na região (Nações Unidas, 2026).

Não obstante, a ofensiva estadunidense gerou apreensão entre autoridades mexicanas quanto a potenciais desdobramentos regionais e, ainda que remotamente, sobre o próprio México, em um contexto de intensificação da cooperação com o governo de Trump na agenda antidrogas e em temas de segurança (Reuters, 2026a). Nesse sentido, observa-se uma postura cautelosa: ao mesmo tempo em que condena a intervenção, o país mantém o diálogo bilateral. Essa dinâmica se evidencia na comunicação de 12 de janeiro entre a pre

⁸Princípio historicamente associado à Doutrina Estrada (1930), que orienta a política externa mexicana pela não intervenção (JESSUP, 1931).

⁹Em coletivas realizadas nos dias 5 e 7 de janeiro de 2026, a presidenta reiterou a rejeição à intervenção e enfatizou a soberania dos Estados e a não intervenção como princípios orientadores da política externa mexicana (REUTERS, 2026).

-sidenta Sheinbaum e o governo estadunidense, onde se reafirma a cooperação sem segurança “com respeito às soberanias” (Sheinbaum,2026), onde combina a condenação ao incidente de 3 de janeiro e preserva os canais diplomáticos com os Estados Unidos.

Colômbia

As reações do governo colombiano, liderado pelo presidente Gustavo Petro, pautaram-se por posicionamento firme de condenação à intervenção militar dos Estados Unidos em território venezuelano em janeiro de 2026. Petro, que está no final de seu mandato, reforçou o compromisso com o multilateralismo e com a cooperação internacional para a resolução de crises internacionais. Em contraste com o alinhamento automático que caracterizou as relações entre Colômbia e Estados Unidos, o Ministério das Relações Exteriores da Colômbia publicou, ainda no primeiro dia da invasão, uma declaração oficial reafirmando o “compromisso inabalável com a paz e a segurança regionais”. No comunicado, a Colômbia enfatizou o respeito irrestrito aos princípios da Carta das Nações Unidas, destacando que “nenhuma controvérsia pode ser legitimamente resolvida por meio de ações unilaterais” em uma região proclamada como Zona de Paz (Colômbia, 2026a).

Essa postura foi reiterada no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), em 3 de janeiro de 2026. A embaixadora Leonor Zalabata classificou os bombardeios como uma evidente violação da soberania venezuelana. No mesmo dia, no entanto, a controvérsia ultrapassou as vias multilaterais e tornou-se mais um capítulo nas sucessivas crises das relações bilaterais entre os governos colombiano e estadunidense. O presidente Donald Trump atacou publicamente Gustavo Petro, insinuando que o líder colombiano “gosta de fazer cocaína e de vender para os Estados Unidos”. Trump também sugeriu que iniciar uma ofensiva militar contra a Colômbia “soa como uma boa ideia”, elevando o grau de tensão entre ambos os países (Reuters, 2026b).

A retórica agressiva do presidente estadunidense dissipou qualquer possibilidade de neutralidade por parte da Colômbia e gerou o receio concreto de uma ofensiva militar contra o seu território. Petro publicou em sua conta na rede social “X” que a população deveria “tomar o poder” em todos os municípios caso ele viesse a ser capturado ou deposto por forças estadunidenses (CNN Brasil, 2026).

No plano diplomático, o governo colombiano buscou isolar a ação americana acionando a Organização dos Estados Americanos (OEA). Em 6 de janeiro, a pedido da Colômbia e com o patrocínio de países como Brasil e México, o Conselho Permanente realizou uma sessão extraordinária. Na ocasião, o vice-ministro de Assuntos Multilaterais, Mauricio Jaramillo Jassir, repudiou as ameaças de uso da força contra a Colômbia e classificou as declarações de Trump como difamatórias. Jassir alertou que a intervenção abre precedente para uma ordem internacional regida pela imposição da força, relatando profunda preocupação com

a população civil e migrante (Colômbia, 2026c).

Por fim, diante do risco percebido de escalada regional, a atuação diplomática colombiana foi acompanhada de medidas de caráter preventivo. Após a invasão ao país vizinho, houve o envio de reforços militares para a fronteira com a Venezuela, com foco em Cúcuta. A diretriz estabelecida indicava que as Forças Armadas deveriam estar preparadas para responder a eventuais incursões no território, consolidando a postura de estado de alerta máximo e condenação ativa às ações dos Estados Unidos (Deutsche Welle, 2026).

Reações ao bombardeio ao Irã

Brasil

Diante dos ataques dos Estados Unidos e de Israel ao Irã, em 28 de fevereiro de 2026, o governo brasileiro manifestou-se por meio de duas notas oficiais à imprensa. Na primeira, o país instou as partes envolvidas a respeitarem o Direito Internacional, ressaltando a necessidade de conter a escalada das hostilidades (Brasil, 2026a). Posteriormente, após os ataques retaliatórios iranianos a bases estadunidenses no Oriente Médio, o governo brasileiro emitiu uma segunda nota, na qual condenou a violação da soberania de Estados terceiros, manifestou solidariedade às vítimas e aos países afetados e reconheceu os possíveis impactos humanitários e econômicos decorrentes do conflito (Brasil, 2026b).

Para o presidente brasileiro, as justificativas apresentadas para a ofensiva militar contra o Irã não seriam verídicas, especialmente a alegação de desenvolvimento de armamento nuclear (Vilela, 2026). Essa avaliação se sustenta na experiência de Lula em mediar em 2010 um acordo que previa o enriquecimento de urânio exclusivamente para fins energéticos pelo Irã (Vilela, 2026). Para o presidente brasileiro, o conflito representa uma grave ameaça à paz e à segurança internacional e, diante desse cenário, no plano doméstico e multilateral, reavivou o debate sobre a necessidade de investimentos no setor de defesa, de modo a preparar o país para eventuais ameaças externas (Lopes; Cambraia, 2026).

Os impactos econômicos do conflito também se fizeram sentir no Brasil. Com o fechamento do Estreito de Ormuz, rota estratégica para o comércio mundial, em 2 de março, os preços da gasolina subiram 5% no Brasil. Ainda que o aumento seja inferior aos 30% registrados nos Estados Unidos, repercutiu negativamente no país. A menor elasticidade dos combustíveis no Brasil é parcialmente explicada pela consolidação da indústria nacional de biocombustíveis (Savarese, 2026). Por outro lado, o diesel, cuja produção brasileira depende majoritariamente de petróleo bruto importado, apresentou elevação superior a 20% no mesmo período, o que levou o governo brasileiro a adotar uma política temporária de subsídios à importação (Savarese, 2026). Antes do agravamento da crise, o presidente já

havia manifestado preocupação com os impactos do conflito sobre os preços do petróleo, especialmente em relação às cadeias de energia, insumos e alimentos (Lopes; Cambraia, 2026).

Outro impacto relevante do fechamento do estreito se dá sobre o agronegócio do país, que tem nos países do Oriente Médio um importante mercado consumidor. O conflito impacta especialmente na exportação de proteínas animais, como a carne de frango, que registra o envio diário de aproximadamente 5 mil toneladas para a região, o que levou à busca por rotas logísticas alternativas, como o Estreito de Bab al-Mandab, localizado entre o Iêmen e Djibouti, que permite o acesso ao Mar Vermelho e à costa leste da Arábia Saudita (AGRONEGÓCIO..., 2026).

Argentina

A primeira reação da diplomacia argentina aos ataques conduzidos por Estados Unidos e Israel contra o Irã se deu por meio de comunicado oficial do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto, no mesmo dia do início das hostilidades. No documento, a Argentina declarou “valorizar” e “apoiar” a ação conjunta dos dois países, tratada como necessária para “neutralizar a ameaça que o regime da República Islâmica do Irã representa para a estabilidade e segurança internacional a longo prazo na região” (MRECIC, 2026b, tradução nossa). Esse posicionamento reafirma o alinhamento explícito da Argentina às justificativas apresentadas por Washington e Tel Aviv para a ofensiva militar.

O discurso diplomático argentino está em linha com a redefinição da política externa de Javier Milei. Analisando o conflito iniciado em 2023 entre Israel e Hamas, Said Chaya (2025) argumenta que após a sua posse, Milei quebrou com o padrão de equidistância que vinha sendo mantido pela Argentina para alinhar-se aos Estados Unidos e Israel. Ao apoiar esses países no conflito, a Argentina busca fortalecer sua aliança com os Estados Unidos e o seu principal sócio no Oriente Médio, Israel. Uma das principais motivações no caso da aliança com os Estados Unidos pode ser a atual situação econômica argentina. O desequilíbrio cambial e a dependência de dólares do país obrigaria Buenos Aires a buscar laços mais estreitos com os Estados Unidos em troca de ajuda econômica: como evidenciado em outubro de 2025, quando os EUA enviaram uma remessa de 20 bilhões de dólares à Argentina sob a justificativa de auxílio no controle inflacionário e na retomada do crescimento econômico (G1, 2025).

Entretanto, também há outras explicações para a inserção internacional argentina. Segundo Fabani (2025), essa reorientação da política externa assenta-se em motivações fortemente ideológicas e confessionais da liderança argentina para com Israel. Embora declaradamente católico, o presidente Javier Milei realizou diversas manifestações públicas onde destaca sua profunda ligação com o judaísmo, chegando a nomear para a embaixada argentina em Israel o seu rabino e conselheiro pessoal, Shimon Axel Wahnish (Nicas; Politi, 2024). Além

disso, variáveis históricas do país tem peso na posição do atual governo argentino e em 2022, durante o governo do peronista Alberto Fernández, um avião foi retido por ordem judicial em Buenos Aires por conta das supostas ligações do piloto Gholamreza Ghasemi com a Força Al-Quds (G1, 2022). No comunicado oficial de 28 de fevereiro de 2026, é mencionado o ataque terrorista à sede da Asociación Mutual Israelita Argentina (AMIA), ocorrido em 1994 e atribuído ao regime iraniano (MRECIC, 2026b), numa tentativa de mobilizar esse fato para justificar as ações estadunidenses e israelenses contra o Irã.

Adicionalmente, a Cancillería argentina reverberou o discurso de Israel e dos Estados Unidos acerca da iminência do desenvolvimento de um programa nuclear iraniano com fins militares, apesar de relatórios da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) afirmarem que o Irã não possui um programa de construção de armas nucleares (Norman, 2026). Alegando a defesa da paz, da segurança duradoura e da liberdade do povo iraniano, a diplomacia argentina repete o discurso de Donald Trump e Benjamin Netanyahu, abandonando sua posição de equidistância com relação aos conflitos no Oriente Médio, e alinha-se ideológica e politicamente a dois expoentes da ultradireita global.

México

A reação do México aos ataques estadunidenses e israelenses contra o Irã, foi marcada pela defesa da solução diplomática e pela preocupação com os efeitos da escalada militar no Oriente Médio. No dia dos ataques, a Secretaria de Relações Exteriores do país expressou “profunda preocupação” com o conflito e destacou a necessidade de privilegiar mecanismos pacíficos de resolução de controvérsias internacionais (México, 2026b). Desse modo, essa posição segue a tradição diplomática do país, que preza o respeito ao direito internacional e ao multilateralismo como instrumentos centrais da política externa mexicana.

Nos dias subsequentes ao início da ofensiva, o governo mexicano passou a acompanhar de forma sistemática a crise por meio da sua rede diplomática e de reuniões entre autoridades responsáveis pela política externa. Nesse sentido, encontros organizados pelo Secretário das Relações Exteriores Juan Ramón de la Fuente com representantes e embaixadores na região indicam a preocupação do governo em monitorar os efeitos da crise e avaliar seus impactos políticos e consulares (México, 2026c; 2026d). Assim, esses movimentos apontam que a resposta do México buscou alinhar declarações públicas de preocupação e mecanismos institucionais de acompanhamento da situação internacional.

A posição do governo foi reforçada por pronunciamentos da presidenta Claudia Sheinbaum, que condenou a escalada militar e defendeu a retomada da diplomacia multilateral como instrumento de contenção do conflito. Em declarações divulgadas pela imprensa, a presidenta afirmou que os episódios demonstram como países com maior capacidade militar se impõe sobre os demais, e defendeu que organismos multilaterais retomem um papel ativo na mediação das disputas internacionais (Varela, 2026).

Ao mesmo tempo, a resposta mexicana ocorreu em um contexto mais amplo de relações complexas com o governo de Trump. Apesar de existirem divergências políticas persistentes, o governo mexicano tem buscado manter os canais de diálogo com os EUA abertos, especialmente em temas econômicos e comerciais. As interações entre Sheinbaum e Trump ao longo de 2025 e 2026 indicam a tentativa de manter uma relação pragmática em temas de comércio e cooperação bilateral (Rojas, 2025; Jornal do Comércio 2026). A defesa sustentada pelo México da diplomacia e do multilateralismo equilibra a preocupação com o conflito e evita confrontar diretamente o seu principal parceiro comercial.

Em síntese, a postura mexicana diante das crises na Venezuela e no Irã revela uma consonância pautada pela condenação do uso da força e pela defesa da não intervenção. Ao priorizar o multilateralismo e a solução pacífica de controvérsias, o governo de Claudia Sheinbaum reafirma princípios tradicionais de sua diplomacia ao mesmo tempo em que exerce uma atuação cautelosa no plano internacional. Essa estratégia permite, portanto, que o México preserve canais essenciais de diálogo com os Estados Unidos e mantenha sua inserção nas dinâmicas globais, equilibrando a fidelidade aos seus fundamentos históricos com as exigências pragmáticas do cenário geopolítico e econômico contemporâneo.

Colômbia

De maneira semelhante ao posicionamento adotado diante da ação militar estadunidense na Venezuela, a Colômbia condenou a escalada de conflitos no Oriente Médio frente aos ataques de Estados Unidos e Israel ao Irã. O Ministério das Relações Exteriores manifestou a necessidade de cessar as hostilidades e de respeitar o direito internacional, enfatizando a proteção da população civil e a importância da solução diplomática para evitar a ampliação da crise (Colômbia, 2026d). Na imprensa colombiana, autoridades reforçaram que o país não poderia permanecer alheio à situação e que deveria contribuir para a desescalada do conflito (El Espectador, 2026a).

Diante da intensificação do conflito, novas manifestações oficiais reiteraram a posição do país, chamando atenção para preocupações humanitárias e de segurança. Representações diplomáticas colombianas no Oriente Médio alertaram para os possíveis riscos decorrentes do agravamento das hostilidades, enquanto o governo voltou a condenar ataques contra civis e a insistir na necessidade de reduzir a violência (El Espectador, 2026b; Colômbia, 2026e). Essas declarações indicam que a condenação colombiana ao conflito enfatizou um olhar crescente para os impactos humanitários da crise.

Paralelamente, o presidente Gustavo Petro defendeu publicamente a necessidade de um cessar-fogo imediato, inclusive por meio de publicações na rede social “X”, em que alertou para os riscos globais da escalada militar (Petro, 2026a; 2026b). Essa posição ocorreu em um contexto diplomático mais sensível

nas relações com os EUA. Mesmo com discordâncias políticas, Petro e Trump realizaram encontros e tentativas de aproximação diplomática nos primeiros meses de 2026, intencionando uma relação menos conflitiva entre os dois governos (Erickson et al., 2026). Diante disso, a condenação colombiana da escalada militar também foi acompanhada pela manutenção das vias diplomáticas com os Estados Unidos.

Observa-se uma convergência com os princípios aplicados ao caso venezuelano, especialmente na rejeição de ações unilaterais e defesa do multilateralismo. Essa atuação é mediada pelo pragmatismo, uma vez que o país vem preservando canais de interlocução com os Estados Unidos ao mesmo tempo que salvaguarda seus fundamentos diplomáticos com as complexidades do cenário internacional.

Conclusão

Após as ações militares conduzidas pelos Estados Unidos no início de 2026, observam-se tanto convergências quanto divergências do posicionamento entre os países latino-americanos, sobretudo sobre o uso da força e à interpretação dos princípios do Direito Internacional. De um lado, Brasil, México e Colômbia adotaram uma postura crítica às ações estadunidenses, enfatizando a defesa da soberania estatal, do multilateralismo e da resolução pacífica de controvérsias. Esses países condenaram em diferentes graus e instâncias multilaterais, tanto a incursão na Venezuela quanto a operação militar contra o Irã, defendendo soluções diplomáticas e o respeito às normas internacionais. Essa convergência decorre da preocupação das autoridades latino-americanas com possíveis desdobramentos regionais, especificamente diante de pressões diretas dos Estados Unidos. Críticas ao governo colombiano, endurecimento da política antidrogas no México e sinais de maior ingerência em assuntos internos dos países, como no Brasil, com ataques ao Judiciário do país e ao PIX, sistema de pagamentos automático público e gratuito sob a gestão do Banco Central do Brasil. Ainda assim, esses países apresentaram nuances em suas posições: México e Colômbia adotaram uma postura pragmática sobre os casos, buscando preservar os canais de diálogo com os Estados Unidos, principalmente nas áreas de segurança e economia; enquanto o Brasil assumiu uma posição mais assertiva ao mesmo tempo que busca a posição de potencial mediador do conflito. Por outro lado, a Argentina, adotou uma postura de alinhamento automático com as ações de Washington, reforçando uma leitura mais flexível quanto ao uso da força em contextos específicos. O posicionamento do governo de Milei rompe com a tradição da política externa argentina, em relação a Venezuela, orientada pela solução pacífica dos conflitos e pela manutenção da região como uma zona de paz, ao mesmo tempo que reforça um tensionamento de três décadas com o Irã. Nesse sentido, as respostas dos países não apenas refletem orientações ideológicas distintas, mas também evidenciam diferentes percepções sobre segurança da regional, a legitimidade do uso da força e o peso das relações com os Estados Unidos na política externa de cada país.

Recebido para publicação em 20 de abril de 2026

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRONEGÓCIO brasileiro busca alternativas diante do fechamento do Estreito de Ormuz. ICL Notícias, 6 mar. 2026. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/economia/agronegocio-estreito-de-ormuz/>. Acesso em: 6 abr. 2026.

ÁLVAREZ, María Victoria. De Kirchner a Milei: los vaivenes ideológicos del Poder Ejecutivo argentino y su impacto en el Regionalismo. Revista Aportes para la Integración Latinoamericana, ano XXX, n.51, dez. 2024. Disponível em: <https://revistas.unlp.edu.ar/aportes/article/view/18541/18573>. Acesso em: 1 abr. 2026.

AMERISE, Atahualpa. Trump pode replicar no Irã a solução que conseguiu na Venezuela após prisão de Maduro? 2BBC News Brasil. 2026. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c78xl1lj6j1o> > Acesso em: 7 de abril de 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Ataques dos Estados Unidos e de Israel ao Irã. Brasília, 28 fev. 2026a. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/ataques-dos-estados-unidos-e-de-israel-ao-ira. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Escalada de hostilidades no Oriente Médio. Brasília, 28 fev. 2026b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/escalada-de-hostilidades-no-orientes-medio. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Nota à imprensa sobre bombardeios em território venezuelano. Brasília, 3 jan. 2026c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/01/nota-a-imprensa-sobre-bombardeios-em-territorio-venezuelano>. Acesso em: 1 abr. 2026.

CAMARANO, Cecília. Cuántas veces viajó Javier Milei a EEUU desde que asumió y qué dejó cada visita. Ámbito, Buenos Aires, 06 fev. 2026. Disponível em: <https://www.ambito.com/politica/cuantas-veces-viajo-javier-milei-eeuu-que-asumio-y-que-dejo-cada-visita-n6242279>. Acesso em: 1 abr. 2026.

CHADE, Jamil. Poder de persuasão. CartaCapital, 19 fev. 2026. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/poder-de-persuasao/>. Acesso em: 1 abr. 2026.

CHAYA, Said. La ruptura del patrón de equidistancia. Redefinición de la política exterior argentina hacia Medio Oriente. Revista de Investigación en Política Exterior Argentina, v. 5, n. 10, dez. 2025. Disponível em: <https://politicaexteriorargentina.org/wp-content/uploads/2025/12/Chaya-RIPEA-V5-N10.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2026.

COLOMBIA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Colombia rechaza acciones armadas en Venezuela. Bogotá, 3 jan. 2026a. Disponível em: <https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/colombia-rechaza-acciones-armadas-venezuela>. Acesso em: 1 abr. 2026.

COLOMBIA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Comunicado de Brasil, Chile, Colombia, México, Uruguay y España frente a los hechos ocurridos en Venezuela. Bogotá, 4 jan. 2026b. Disponível em: <https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/comunicado-brasil-chile-colombia-mexico-uruguay-espana-frente-hechos-ocurridos>. Acesso em: 31 mar. 2026.

COLOMBIA blinda su frontera con Venezuela ante amenazas de EE. UU. Deutsche Welle (DW), Bonn, 4 jan. 2026. Disponível em: <https://www.dw.com/es/colombia-blinda-su-frontera-con-venezuela-ante-amenazas-eeuu/a-75381461>. Acesso em: 1 abr. 2026.

COLOMBIA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Consejo permanente de la OEA celebra reunión extraordinaria para analizar situación en Venezuela. Washington, D.C., 6 jan. 2026c. Disponível em: <https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/consejo-permanente-oea-celebra-reunion-extraordinaria-analizar-situacion-venezuela>. Acesso em: 1 abr. 2026.

COLOMBIA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Colombia exige el cese inmediato de hostilidades en Oriente Medio. Bogotá, 28 fev. 2026d. Disponível em: <https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/colombia-exige-cese-inmediato-hostilidades-oriente-medio-llama-frenar-escalada>. Acesso em: 27 mar. 2026.

COLOMBIA no puede ser ajena: Cancillería condena ataques. El Espectador, Bogotá, 28 fev. 2026a. Disponível em: <https://www.elespectador.com/politica/colombia-no-puede-ser-ajena-canciller-villavicencio-condena-ataques-a-oriente-medio-noticias-hoy/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

COLOMBIA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Colombia condena ataques a civiles y pide desescalar violencia. Bogotá, 6 mar. 2026e. Disponível em: <https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/news/colombia-condena-ataques-civiles-medio-oriente-pide-desescalar-violencia-dialogo>. Acesso em: 27 mar. 2026.

EMBAJADAS de Colombia en Oriente Medio advierten riesgos de seguridad. El Espectador, Bogotá, 3 mar. 2026b. Disponível em: <https://www.elespectador.com/mundo/mas-paises/embajadas-de-colombia-en-oriente-medio-se-pronuncian-ante-los-riesgos-de-seguridad/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

ERICKSON, Bo; ACOSTA, Luis Jaime; SLATTERY, Gram; LEWIS, Simon. Trump and Petro make amends at White House meeting. Reuters, Washington, D.C., 3 fev. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/trump-colombias-petro-foes-exploring-thaw-meet-tuesday-2026-02-03/>. Acesso em: 27 mar. 2026.

FABANI, Ornela. Milei, hiperoccidentalismo y quiebre de la política de equidistancia. Revista Relaciones Internacionales, v. 98, n. 2, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.15359/98-2.1>. Acesso em: 1 abr. 2026.

FRUCHI, Nathalia. Após operação na Venezuela, Trump faz novas declarações sobre América Latina; veja o que ele disse. CNBC Exclusive Licensee. 2026. Disponível em: < <https://timesbrasil.com.br/brasil/apos-operacao-na-venezuela-trump-faz-novas-declaracoes-sobre-a-america-latina-veja-o-que-ele-disse/> > Acesso em 07 de abril de 2026.

G1. A doutrina de 200 anos que Trump usa para aplicar pressão militar sobre América Latina. 2025. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/12/09/a-doutrina-de-200-anos-que-trump-usa-para-aplicar-pressao-militar-sobre-america-latina.ghtml> > Acesso em 07 de abril de 2026.

_____. Ataque ao Irã: entenda o que aconteceu e o que pode vir agora. 2026. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/03/02/ataque-ao-ira-entenda-o-que-aconteceu-e-o-que-pode-ir-agora.ghtml> > Acesso em 07 de abril de 2026.

_____. Paraguai diz que tripulante de avião retido na Argentina faz parte da guarda revolucionária iraniana. 16 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/06/17/paraguai-diz-que-tripulante-de-aviao-retido-na-argentina-faz-parte-da-guarda-revolucionaria-iraniana.ghtml>. Acesso em: 24 abr. 2026.

G1. US\$ 20 bilhões: Argentina recebe socorro bilionário dos EUA dias antes de eleição crucial no país. 20 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/10/20/argentina-formaliza-linha-de-financiamento-dos-eua-no-valor-de-us-20-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 24 abr. 2026.

JARAMILLO, Alejandra. EUA divulgam nova estratégia de segurança e política externa; entenda. CNN Brasil. 2025. Disponível em: < https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-divulgam-nova-estrategia-de-seguranca-e-politica-externa-entenda/#goog_rewarded > Acesso em 07 de abril de 2026.

JESSUP, Philip C. The Estrada Doctrine. American Journal of International Law, Washington, D.C., v. 25, n. 4, p. 719–723, out. 1931. DOI: 10.2307/2189922.

LOPES, Anna Júlia; CAMBRAIA, Duda. Lula cita preocupação com guerra no Irã e defende preparo militar do Brasil. CNN Brasil, Brasília, 9 mar. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-cita-preocupacao-com-guerra-no-ira-e-defende-preparo-militar-do-brasil/>. Acesso em: 3 abr. 2026.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Lula: This Hemisphere Belongs to All of Us. The New York Times, 18 jan. 2026. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2026/01/18/opinion/lula-venezuela-trump.html>. Acesso em: 1 abr. 2026.

MENDOZA, Matías. Wishful thinking y política exterior: explorando el sistema de creencias en la política exterior del gobierno de la libertad avanza (2023-2025). Revista NEIBA, Cadernos Argentina-Brasil, Rio de Janeiro, v. 14, 2025.

MÉXICO. Presidencia de la República. Versión estenográfica de la conferencia de prensa matutina de la presidenta Claudia Sheinbaum Pardo. Cidade do México, 17 dez. 2025. Disponível em: <https://www.gob.mx/presidencia>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MÉXICO. Secretaría de Relaciones Exteriores. México condena intervención militar en Venezuela. Embaixada do México na Venezuela, 3 jan. 2026a. Disponível em: <https://www.gob.mx/sre/prensa/mexico-condena-intervencion-militar-en-venezuela?state=published>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MEXICO'S Sheinbaum again rejects US intervention in Venezuela. Reuters, Londres, 5 jan. 2026a. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/mexicos-sheinbaum-again-rejects-us-intervention-venezuela-2026-01-05/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MÉXICO. Secretaría de Relaciones Exteriores. Comunicado sobre los acontecimientos en Medio Oriente. Cidade do México, 28 fev. 2026b. Disponível em: <https://www.gob.mx/sre/prensa/comunicado-de-la-sre-sobre-los-acontecimientos-en-medio-orient>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MÉXICO. Secretaría de Relaciones Exteriores. Canciller se reúne con representantes de México en Medio Oriente. Cidade do México, 1 mar. 2026c. Disponível em: <https://www.gob.mx/sre/prensa/canciller-juan-ramon-de-la-fuente-se-reune-con-los-representantes-de-mexico-en-medio-orient>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MÉXICO. Secretaría de Relaciones Exteriores. Canciller se reúne con embajadores de México en Medio Oriente. Cidade do México, 5 mar. 2026d. Disponível em: <https://www.gob.mx/sre/prensa/canciller-de-la-fuente-se-reune-con-embajadores-de-mexico-en-medio-orient>. Acesso em: 27 mar. 2026.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO (MRECIC) DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. Comunicado oficial sobre la situación en Venezuela. 3 jan. 2026a. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/actualidad/noticias/sobre-la-situacion-en-venezuela>. Acesso em: 01 abr. 2026.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO (MRECIC) DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. Comunicado oficial sobre la situación en Medio Oriente. 28 fev. 2026b. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.ar/es/actualidad/noticias/sobre-la-situacion-en-medio-orient>. Acesso em: 1 abr. 2026.

MORGENFELD, Leandro. Menem, Macri y Milei: ¿“volver al mundo” o alinearse con Estados Unidos? Revista de Investigación en Política Exterior Argentina, v. 5, n. 9, set./dez. 2025.

NICAS, Jack; POLITI, Daniel. Javier Milei, un presidente católico que consulta un rabino. The New York Times, Rio de Janeiro e Buenos Aires, 18 jul. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/es/2024/07/18/espanol/javier-milei-rabino-judaismo.html>. Acesso em: 1 abr. 2026.

NORMAN, Laurence. Iran Has No Structured Program to Build Nuclear Weapons, IAEA Says. The New York Times, 2 mar. 2026. Disponível em: <https://www.wsj.com/livecoverage/iran-israel-us-strikes-2026/card/iaea-chief-says-iran-has-no-structured-program-to-build-nuclear-weapons-currently-1IYdJPYg8ulZqlGS8Gnj>. Acesso em: 3 abr. 2026.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Poder, pragmatismo e transformação: Lula, Trump e as relações Brasil-EUA. CEBRI-Revista, Rio de Janeiro, ano 4, n. 16, out./dez 2025..

PETRO, Gustavo (@petrogustavo). Es necesario un cese al fuego en el medio oriente y toca ya [...]. X (antigo Twitter), 25 mar. 2026a. Disponível em: <https://x.com/petrogustavo/status/2036992618547097699>. Acesso em: 27 mar. 2026

PETRO, Gustavo (@petrogustavo). Es hora de un pacto por la Vida. La humanidad quiere paz [...]. X (antigo Twitter), 28 mar. 2026b. Disponível em: <https://x.com/petrogustavo/status/2038011075161911661>. Acesso em: 28 mar. 2026.

RICUPERO, Rubens. Brasil e Estados Unidos em rumo de colisão? Potências médias devem empenhar-se no reforço do multilateralismo. CEBRI-Revista, Rio de Janeiro, ano 4, n. 16, out./dez. 2025.

ROJAS, Rafael. Sheinbaum contra Trump: chaves para a estratégia do México contra os EUA. Instituto Humanitas Unisinos, [S. l.], 12 mar. 2025. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/649333-sheinbaum-contra-trump-chaves-para-a-estrategia-do-mexico-contra-os-eua-artigo-de-rafael-rojas>. Acesso em: 27 mar. 2026.

SAVARESE, Maurício. Etanol ajuda Brasil a conter impacto da alta do petróleo em meio à guerra com o Irã. G1, 31 mar. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2026/03/31/etanol-ajuda-brasil-a-conter-impacto-da-alta-do-petroleo-em-meio-a-guerra-com-o-ira.ghtml>. Acesso em: 4 abr. 2026.

SHEINBAUM cita conversa produtiva com Trump sobre comércio. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 29 jan. 2026. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/internacional/2026/01/1235208-sheinbaum-cita-conversa-produtiva-com-trump-sobre-comercio-presidente-dos-eua-elogia-mexicana.html>. Acesso em: 27 mar. 2026.

SHEINBAUM, Claudia (@claudia_shein). Tuvimos una muy buena conversación con el presidente de Estados Unidos, Donald Trump [...]. Instagram, 12 jan. 2026. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DTah6FaDzEZ/>. Acesso em: 1 abr. 2026.

STUENKEL, Oliver. A intervenção militar dos EUA ecoará muito além da Venezuela. Estadão, 3 jan. 2026. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/oliver-stuenkel/intervencao-militar-dos-eua-ecoara-muito-alem-venezuela/>. Acesso em: 1 abr. 2026.

TRUMP says new military operation focused on Colombia sounds good to him. Reuters, [S. l.], 5 jan. 2026b. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/trump-says-new-military-operation-focused-colombia-sounds-good-him-2026-01-05/>. Acesso em: 1 abr. 2026.

UNITED NATIONS. United States action in Venezuela puts sovereignty of States, international law at stake, many speakers tell Security Council. UN, Nova Iorque, 5 jan. 2026. Disponível em: <https://press.un.org/en/2026/sc16271.doc.htm>. Acesso em: 2 abr. 2026.

VILELA, Pedro Rafael. Guerra contra o Irã é desnecessária e baseada em mentira, diz Lula. Agência Brasil, Brasília, 1 abr. 2026. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-04/guerra-contra-o-ira-e-desnecessaria-e-baseada-em-mentira-diz-lula?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 3 abr. 2026.

A visita de Estado de Lula à Índia e à Coreia do Sul: agenda, atores e resultados

João Gabriel Tavares¹
Milena Dune Severino²

Introdução

A política externa do terceiro governo Lula, embora retoricamente pautada pelo retorno do Brasil a um espaço de protagonismo internacional, vem enfrentando contradições não apenas por razões domésticas, mas também em decorrência da ordem internacional sobre a qual ela atua. Como veremos, a busca por diversificação de parcerias esbarra na fragilidade das instituições internacionais e na crise do multilateralismo ou, para usarmos um termo cunhado por Dymski (2024), na policrise - uma combinação de crises simultâneas no âmbito institucional, geopolítico, ambiental, sanitário, humanitário, etc. Nesse cenário, as dinâmicas cooperativas da ordem internacional são postas em xeque e a ascensão do populismo e do nacionalismo na política internacional surge como sintoma (Wright, 2021). Os países do Sul Global, em especial o Brasil, tem sido os principais afetados por essa conjuntura estrutural, uma vez que têm suas autonomias condicionadas a capacidades de poder relativamente menores, não obstante, serem capazes de aderir a coalizões de geometria variável e aprofundar relações que passíveis de remodelar padrões globais.

O continente asiático se apresentou para o governo Lula 3 como uma oportunidade de construir agendas econômicas, ambientais e climáticas e de cooperação Sul-Sul, inclusive, devido a presença de países emergentes na região e do ensejo de intensificar a multipolaridade no sistema internacional. Desde o início do mandato, Lula realizou mais de três viagens ao Sudeste e ao Leste Asiático, sendo a de 2025 a mais simbólica delas até agora, ao participar da cúpula da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). O primeiro presidente brasileiro a ter este tipo de participação, Lula aproveitou a oportunidade para defender o multilateralismo, além de marcar o retorno a uma diplomacia presidencial engajada (Brasil, 2025).

Além do fortalecimento de acordos com o maior parceiro comercial do Brasil, a China, Lula também ampliou a presença brasileira na Indonésia, na Malásia, no Vietnã, no Japão e, mais recentemente, na Índia e na Coreia do Sul. A viagem de Lula e sua comitiva empresarial, realizada em fevereiro de 2026, evidenciou o intuito de diminuir a dependência brasileira de parceiros tradicionais, buscando atrair investimentos na Índia e na Coreia do Sul. A visita a esses dois países em particular, que ocupam o décimo e o décimo terceiro destino das exportações brasileiras respectivamente, ilustra a importância política atribuída a Ásia pelo

¹ João Gabriel Tavares é bolsista CAPES. Doutorando em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos do Estado do Rio de Janeiro / <http://lattes.cnpq.br/2101092123262641> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9470-0814>.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais na Universidade Estadual do Rio de Janeiro / <http://lattes.cnpq.br/3394324521327895> / <https://orcid.org/0000-0001-5492-5904>

atual governo brasileiro (Brasil, 2026a). Neste artigo, analisamos os resultados políticos e econômicos da viagem do presidente Lula para a Índia e para a Coreia do Sul, com ênfase sobre as agendas discutidas, os atores participantes e os interesses envolvidos em um contexto de revigoramento de relações com o continente asiático.

A viagem de Lula à Índia

A similaridade de condições estruturais e o pertencimento à categoria de potências médias aproximam a Índia e o Brasil e, em parte, explicam a busca de autonomia como linha condutora da política externa de ambos os países – ainda que o conceito de autonomia seja instrumentalizado conforme os contextos históricos e sociopolíticos. Possuindo serviços diplomáticos fortemente burocratizados e profissionalizados, o Brasil e a Índia, historicamente, compartilham a defesa de reformas na governança global a fim de que as instituições internacionais reflitam, com maior veemência, as vozes e demandas dos países periféricos. Por isso, esses países são, muitas vezes, vistos como representantes do Sul Global e promovem agendas notáveis, como, por exemplo, a temática do desenvolvimento (Albuquerque, 2022).

Nesse quadro, a ida de Lula à Índia neste ano simboliza um histórico prévio de estreitamento de relações e de convergência de posições nos fóruns multilaterais desde o fim da Guerra Fria e, particularmente, durante o primeiro governo do presidente. Ou seja, a partir de 2003, as relações indo-brasileiras foram postas em um patamar de parceria estratégica, o que foi pano de fundo para a criação do IBAS e do G20 comercial e, posteriormente, do BRICS. No geral, o diálogo Brasil-Índia detém a capacidade de instrumentalização da relação no sentido de que ambos os países, almejando o status de potência, possuem interesses mútuos que não necessariamente se traduzir em complementaridade econômica (Gonçalves, 2014). Então, além do aumento de relações de natureza empresarial, técnica, cultural, de ciência e tecnologia, Brasil e Índia direcionam esforços para a cooperação nas áreas energética e agrária, demonstrando ter sido frutífero o último encontro entre o presidente Lula e o primeiro-ministro indiano Narendra Modi (Brasil, 2026a).

Após a presença de Modi na XVII Cúpula do BRICS em julho de 2025 e o estabelecimento da Índia como o quinto maior parceiro comercial do Brasil também em 2025, o primeiro-ministro indiano convidou Lula para a Cúpula sobre o Impacto da Inteligência Artificial, realizada em Nova Déli, em fevereiro de 2026. Dessa forma, além da presença do presidente brasileiro e da primeira-dama, a visita de Estado contou com onze ministros, quatro parlamentares e outras autoridades governamentais e a comitiva empresarial com mais de 300 empresários. A ida dos/as ministros/as do Meio Ambiente, Agricultura, Saúde, Ciência e Tecnologia e, evidentemente, da Fazenda e das Relações Exteriores indica a relevância e a amplitude das agendas tratadas durante a visita. Ainda, dentre as principais empresas possuidoras de representantes na ocasião, destaca-se a Embraer, a Vale e a BahiaFarma (Cabraia, 2026).

No que concerne à Cúpula sobre o Impacto da Inteligência Artificial, Lula ressaltou o caráter dual da inovação tecnológica, uma vez que questões éticas e políticas emergem. Ou seja, ressaltou que a inteligência artificial, embora possua impactos positivos, fomenta interferências em processos eleitorais, conteúdos criminosos e desinformação. Tal cenário, de acordo com o presidente, é ainda mais grave frente ao enfraquecimento do multilateralismo, por isso, assim como a Índia, o Brasil reconhece a urgência da construção de uma governança digital inclusiva. Nesse sentido, ambos os países defendem a regulamentação das Big Techs, à medida que denunciam a concentração de infraestrutura e de dados em poucos territórios e empresas (G1, 2026a). Como resultado, houve o lançamento da Parceria Digital Brasil-Índia para o Futuro, na qual torna-se nítida a necessidade de promover o uso dessas tecnologias de maneira ética, visando a proteção de dados dos cidadãos brasileiros e indianos. Diante desse objetivo, a cooperação Sul-Sul é imprescindível para a formulação de políticas públicas destinadas à proteção de dados, ao progresso científico e a aplicação das tecnologias digitais em setores essenciais para as sociedades desses países, como, por exemplo, saúde, educação e crise climática. Outrossim, Brasil e Índia concordaram em estabelecer apoio mútuo na esfera da Organização das Nações Unidas e em outros fóruns internacionais em temas digitais (Brasil, 2026b).

No campo econômico, ainda na capital indiana, os líderes dos dois países participaram do Fórum Empresarial Brasil-Índia, juntamente com mais de 300 empresas brasileiras. Os painéis giraram, majoritariamente, em torno de temáticas como a transição energética, saúde, indústria, minerais críticos e agricultura. O fórum resultou em dez acordos de cooperação envolvendo órgãos federais, estaduais e empresas privadas, sobretudo, no campo da saúde (produção de medicamentos estratégicos para o Sistema Único de Saúde do Brasil e para o enfrentamento de doenças raras). Com outros acordos de biocombustíveis, descarbonização e da área de aviação, o do fluxo comercial entre os dois países aumentou. Nesse evento, Lula ainda pontuou que a diversificação comercial é uma importante ferramenta para enfrentar o protecionismo e o unilateralismo comercial (Brasil, 2026c; Poder360, 2026).

Ademais, a transição energética e a governança digital alcançam, tanto na Índia quanto no Brasil, a questão dos minerais críticos. Assim, firmou-se um acordo que envolve a cooperação em tecnologias para automóveis elétricos, painéis solares, motores de jatos, mísseis e smartphones. Especialmente para a Índia, que depende, em grande parte, da China para acessar esses recursos, o acordo é uma possibilidade de diversificação e de expansão de estratégias para lidar com a agenda climática e energética global (G1, 2026b). Para o Brasil, detentor de aproximadamente 26% das reservas mundiais de minerais críticos, o parceiro sul-asiático se apresenta como uma alternativa perante a disputa sino-americana.

Apesar do descompasso entre os espectros políticos do presidente Lula e do primeiro-ministro Modi, a reunião entre os dois líderes, contando com a presença da ministra do meio ambiente, Marina Silva, selou o comprometimento dos

governantes de mitigar a dependência de combustíveis fósseis, inclusive, por meio do mapa do caminho para a transição energética justa proposto pelo Brasil na COP30 em 2025. Mesmo sendo uma iniciativa brasileira de teor mais discursivo, a agenda climática e ambiental adentra a cooperação indo-brasileira ao lado do combate contra a fome e a pobreza (Brasil, 2026b).

Em suma, se em 2025, na presidência brasileira do G20 e na XVII Cúpula do BRICS, Lula e Modi sublinharam os desafios e os objetivos comuns entre Índia e Brasil (principalmente, em questões sociais), a ida do presidente brasileiro ao país asiático concretiza a elevação desta relação do plano do comércio e a inclusão de atores privados brasileiros na política externa, por exemplo, a União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA), a empresa farmacêutica BahiaFarma e a Fundação Vale. Portanto, a viagem de Lula à Índia em fevereiro de 2026 reforça a posição desses países como duas grandes democracias do Sul Global defensoras do multilateralismo e da reforma das instituições internacionais. Em um cenário internacional permeado pela desconfiança institucional e pelo aumento do militarismo, os resultados da parceria entre Brasil e Índia expressam a possibilidade de diálogo frente à diversidade e a abertura de caminhos rumo a uma maior autonomia dos países periféricos.

A viagem de Lula à Coreia do Sul

Em seguida à viagem à Índia, o presidente Lula visitou a Coreia do Sul, após convite realizado pelo presidente desse país, Lee Jae-myung, com quem o líder brasileiro se encontrou durante a Cúpula do G7, realizada em 2025, no Canadá (Planalto, 2026; Presidência da República, 2026a). Essa foi a terceira visita oficial de Lula ao país asiático, tendo sido a primeira realizada em seu terceiro mandato. As outras viagens em caráter oficial realizadas àquele país pelo líder petista ocorreram em 2005 e em 2010, esta última em virtude da realização da Cúpula do G20. Além de Lula, o único presidente brasileiro a ter visitado oficialmente a Coreia do Sul foi Fernando Henrique Cardoso, que também foi o primeiro chefe de Estado do país a empreender viagem à Coreia, o que ocorreu em 2001. Outras autoridades brasileiras de alto escalão visitaram o país asiático em diferentes oportunidades. No cargo de ministro das relações exteriores, estiveram na Coreia do Sul em caráter oficial, os chanceleres Francisco Rezek, em 1991³, Aloysio Nunes, em 2018⁴ (Ministério das Relações Exteriores, 2025), e Mauro Vieira, presente na comitiva presidencial da visita de fevereiro de 2026 (Ministério das Relações Exteriores, 2026c). No atual mandato, Carlos Fávaro, então ministro da agricultura, e Márcio Tavares, secretário-executivo do Ministério da Cultura, reuniram-se com seus homólogos sul-coreanos naquele país, em 2023 e 2024, respectivamente (Ministério das Relações Exteriores, 2026d).

³ Na ocasião, houve a assinatura do Acordo sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia, atualmente vigente, e que serviu de base para o Memorando de Entendimento sobre Cooperação no campo da Ciência e Tecnologia, assinado na visita de Lula, em 2026 (Ministério das Relações Exteriores, 2025).

⁴ Essa visita ocorreu no contexto de lançamento das negociações do Acordo Mercosul-Coreia do Sul, para o qual foram realizadas, até o momento, sete rodadas de negociações (Siscomex, 2022). O Plano de Ação 2026-2029, assinado na visita de 2026, compromete-se com a retomada das negociações (Ministério das Relações Exteriores, 2026b).

As relações diplomáticas com a Coreia do Sul foram estabelecidas durante a Guerra Fria, em 1959, ato que foi seguido da abertura das respectivas embaixadas, em 1962, em Brasília, e em 1965, em Seul (Ministério das Relações Exteriores, 2025). Em virtude da existência de uma grande comunidade de origem sul-coreana estabelecida no Brasil, cujos primeiros migrantes chegaram em meados da década de 1960, e que, atualmente, contabiliza cerca de 60 mil pessoas, foi estabelecido, em 1970, um Consulado-Geral sul-coreano, em São Paulo, local que abriga a maior parte dessa comunidade (Ministério das Relações Exteriores, 2025). Assim, desde o estabelecimento da relação, inúmeros acordos e tratados foram negociados entre os dois países, visando coordenar aspectos vários como turismo, assistência judiciária, extradição e cooperação em diversos setores. A viagem empreendida por Lula e sua comitiva presidencial, composta por diversos ministros e outras autoridades⁵, não foi diferente nesse sentido, estabelecendo, além do Acordo-Quadro sobre Comércio e Integração Produtiva, um total de dez memorandos que envolveram autoridades e assuntos relativos à saúde, agricultura, empreendedorismo, diálogo econômico-financeiro, cooperação policial e ciência e tecnologia (Agência Brasil, 2026; Ministério das Relações Exteriores, 2026a). Contudo, o principal resultado da visita presidencial foi a elevação da relação ao nível de parceria estratégica, a qual foi acompanhada do Plano de Ação 2026-2029, que envolveu comprometimentos de *soft law*⁶ relativos a: diálogo político, economia, ciência e tecnologia, meio ambiente e cooperação cultural e educacional (Ministério das Relações Exteriores, 2026b).

O Plano de Ação para o quadriênio 2026-2029, estabelecido durante a visita, encontra-se dividido em cinco séries de iniciativas: diálogo político, cooperação e intercâmbio entre povos; economia, finanças, comércio e investimento; energia, meio ambiente e descarbonização; ciência, tecnologia e inovação; cooperação cultural e educacional (Ministério das Relações Exteriores, 2026b). Na primeira seção, visando ao objetivo de elevar a relação ao status de parceria estratégica, os dois países comprometeram-se com o fomento ao diálogo a nível bilateral e multilateral, com o intercâmbio de políticas públicas, com a cooperação para o desenvolvimento e combate à fome e realização de visitas parlamentares recíprocas. Na economia, tendo em vista que um dos objetivos da viagem de Lula foi o de fomentar as relações econômicas entre ambos os países, estabeleceu-se o diálogo entre ministérios e a busca por cooperação nos setores industrial, agropecuário, comercial e empresarial. O intercâmbio de conhecimento visando à transição para a economia verde e digital, estabelecendo marcos de cooperação na área, foram acertados na terceira e quartas seções. Por fim, levando em consideração a importância do intercâmbio cultural e educacional como elemento capaz de aprofundar a relação entre os dois povos, foram estimuladas iniciativas conjuntas em produção audiovisual, patrimônio cultural, arquivos nacionais, jogos eletrônicos e gastronomia, entre outras áreas (MRE, 2026b).

⁵ Os ministros presentes na comitiva presidencial que viajou à Coreia do Sul, em fevereiro de 2026, foram: Fernando Haddad (Economia); Mauro Vieira (Relações Exteriores); Carlos Fávaro (Agricultura); Alexandre Padilha (Saúde); Márcio França (Empreendedorismo); Frederico Siqueira Filho (Comunicações); Luciana Santos (Ciência e Tecnologia); Marina Silva (Meio Ambiente). Outros políticos presentes foram: Eliziane Gama (senadora); Clodoaldo Magalhães, Dorinaldo Malafaia, Jorge Solla e Zé Neto (deputados); Jerônimo Rodrigues (governador da Bahia).

⁶ Portela (2021) define as normas de *soft law* como atos internacionais que não são juridicamente obrigatórios, cujo caráter vinculante é ainda débil. Contudo, se verifica que, em um segundo momento, tais normas poderão ser convertidas em direito positivo, estabelecendo vínculo jurídico obrigatório ao país signatário.

Além de reunião junto ao presidente sul-coreano e da assinatura de atos entre as autoridades de ambos os países, o presidente Lula participou, em Seul, do Fórum Empresarial Brasil-Coreia do Sul, espaço de diálogo entre os empresários e entre o setor público e o setor privado. O evento reuniu representantes de diferentes setores econômicos (Presidência da República, 2026b). Na ocasião, Lula defendeu uma maior abertura sul-coreana às exportações de carne bovina brasileiras, que têm de passar por barreiras sanitárias e fitossanitárias. Ademais, o presidente abordou a importância da cooperação em minerais críticos, sendo o Brasil detentor de importantes reservas, ao passo que a Coreia é o segundo maior produtor de semicondutores do mundo, que são produzidos tendo como insumos tais minerais.

A relação comercial bilateral reflete uma tradicional lógica Norte-Sul, onde o Brasil exporta matéria-prima e bens agropecuários - que compõem praticamente a totalidade das exportações -, e importa, majoritariamente, bens manufaturados e que passaram por processos de beneficiamento⁷ (Comexstat, 2026). Essa desigualdade chegou a se refletir na balança comercial predominantemente deficitária, na qual, desde 1997, houve superávit apenas em 2004 e 2023 (Comexstat, 2026). Nesse sentido, Lula reconheceu, no Fórum Empresarial, a importância de o país não atuar no comércio exterior apenas na exportação de matéria-prima. Segundo ele, o país deve agregar valor à produção nacional, o que pode se dar através da cooperação com países tecnologicamente avançados, como a Coreia do Sul. O presidente brasileiro, inclusive, elogiou o fato de que a transformação sul-coreana em um dos principais polos tecnológicos do mundo atual se deve, em grande parte, à manutenção do papel indutor do Estado em setores estratégicos ao longo da década de 1990 e aos investimentos em educação (Presidência da República, 2026b).

A importância dos investimentos sul-coreanos no Brasil são também um componente fundamental da relação bilateral, envolvendo atores governamentais e não governamentais. O Brasil é o maior receptor de investimentos daquele país na América Latina, e busca criar condições vantajosas e seguras ao investidor estrangeiro que atue no país. Nesse sentido, iniciativas do atual governo, como os programas de Aceleração de Crescimento (PAC) e o Nova Indústria Brasil (NIB), contribuem no sentido de oferecer condições vantajosas para a atração dos investimentos diretos estrangeiros (Presidência da República, 2026b). Ademais, a sinergia entre setores envolvendo os dois países, conforme estabelecido nos atos bilaterais assinados na visita, trazem a possibilidade de beneficiar áreas vitais para um melhor desenvolvimento da economia brasileira no século XXI, através do incentivo a parcerias, troca de experiências e cooperação bilateral.

⁷ Em 2025, os principais bens exportados pelo Brasil foram óleos brutos de petróleo (32%), minério de ferro (13%), farelo de soja (9%), álcoois (7,5%) e carne de aves (7%), conforme apontam dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Por sua vez, cerca de 50% das importações foram compostas de válvulas, acessórios de veículos automotivos, laminados de ferro ou de aço e medicamentos.

Conclusão

No contexto da globalização pós-Guerra Fria, a Ásia ganhou importância na economia mundial, não apenas em virtude do desenvolvimento econômico chinês, que obteria mais relevância nas décadas seguintes, mas, também, devido ao crescimento dos Tigres Asiáticos, dentre eles a Coreia do Sul. Por sua vez, a convergência multilateral da política exterior brasileira com a indiana é notável, com coordenação relevante em foros internacionais como a UNCTAD, o G77, e, mais atualmente, no BRICS, BASIC e IBAS. Na década de 2000, a Ásia se tornou uma das regiões mais relevantes ao comércio exterior e às relações internacionais do Brasil e do mundo. Em 2003, o comércio com a China superou aquele realizado com o Japão, até então o principal parceiro comercial brasileiro na região, e, a partir de 2009, a parceria comercial com os chineses ultrapassou, em termos numéricos, aquela realizada junto aos Estados Unidos, que fora o principal parceiro comercial brasileiro desde o início do século XX. Tais aspectos demonstram a relevância da Ásia à economia mundial contemporânea, característica que também se reflete na aproximação brasileira à ASEAN nos últimos anos, sendo a conclusão da negociação do Acordo Mercosul-Singapura, em 2023, uma evidência nesse sentido.

As visitas de Lula à Índia e à Coreia do Sul, em fevereiro de 2026, trouxeram importantes resultados ao país, e se inserem num contexto de fomento à diversificação de parcerias internacionais diante do protecionismo e unilateralismo por parte do governo dos Estados Unidos. O impacto do tarifaço às exportações brasileiras ensejaram no governo brasileiro a busca por novos mercados e a diversificação das exportações, e, ainda que a viagem de Lula aos dois países não possa ser reduzida apenas ao aspecto comercial, entende-se que esse fator é componente importante, não apenas das visitas realizadas, mas das ações de política exterior do governo Lula 3 como um todo.

Outro fator de destaque é verificado nos compromissos estabelecidos em diversas áreas, como transição à economia verde e digital, saúde, compartilhamento de políticas públicas, minerais críticos, empreendedorismo e cultura. A busca pelo desenvolvimento do país tem sido uma das características da política externa brasileira desde meados da década de 1930, pelo menos (Cervo, 2008). E, nesse sentido, a busca por parcerias com outros países que auxiliem o Brasil em seu desenvolvimento econômico segue sendo um dos componentes que caracterizam as ações externas do país, e se revelam nas visitas realizadas em fevereiro de 2026 aos países asiáticos. Na Índia, Lula participou da Cúpula sobre o Impacto da Inteligência Artificial, se reuniu com o primeiro-ministro indiano Narendra Modi e participou do Fórum Empresarial Brasil-Índia. Já, na Coreia do Sul, houve estabelecimento da parceria estratégica e do Plano de Ação 2026-2029, além da realização de encontro junto ao setor privado, nesse caso, o Fórum Empresarial Brasil-Coreia do Sul. Ambas as visitas se caracterizaram pela presença de uma comitiva presidencial ampla, a qual teve papel importante na assinatura de atos e memorandos interministeriais.

Houve encontros presidenciais, assinatura de atos e estabelecimento de novos compromissos bilaterais que permitirão a cooperação a nível bilateral nos próximos anos.

Recebido para publicação em 12 de abril de 2026.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. Em Seul, Lula anuncia acordos comerciais com a Coreia do Sul. 23 fev. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-02/em-seul-lula-anuncia-acordos-comerciais-com-coreia-do-sul>. Acesso em: 6 abr. 2026.

ALBUQUERQUE, Marianna R. A. Brasil e Índia no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1946-2012). Appris: Curitiba, 1. ed., 2022.

BRASIL. Presidência da República. Em viagens à Indonésia e à Malásia, Lula fortalece parcerias estratégicas e amplia presença do Brasil no Sudeste Asiático. Brasília, 20 out. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2025/10/em-viagens-a-indonesia-e-a-malasia-lula-fortalece-parcerias-estrategicas-e-amplia-presenca-do-brasil-no-sudeste-asiatico>. Acesso em: 8 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Lula fortalece parcerias comerciais e econômicas em viagem à Índia e à Coreia do Sul. Brasília, 12 fev. 2026a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/02/lula-fortalece-parcerias-comerciais-e-economicas-em-viagem-a-india-e-a-coreia-do-sul>. Acesso em: 8 abr. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Lançamento da Parceria Digital para o Futuro entre o Brasil e a Índia – Nova Delhi, 21 de fevereiro de 2026. Brasília: MRE, 2026b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/lancamento-da-parceria-digital-para-o-futuro-entre-o-brasil-e-a-india-nova-delhi-21-de-fevereiro-de-2026. Acesso em: 9 abr. 2026.

BRASIL. Pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Fórum Empresarial Brasil-Índia. Nova Delhi, 21 fev. 2026. Brasília: Presidência da República, 2026c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2026/02/pronunciamento-do-presidente-lula-no-forum-empresarial-brasil-india>. Acesso em: 9 abr. 2026.

CAMBRAIA, D. Comitiva de viagem de Lula à Índia é composta por 11 ministros. CNN Brasil, Brasília, 18 fev. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/comitiva-de-viagem-de-lula-a-india-e-composta-por-11-ministros/>. Acesso em: 8 abr. 2026.

CERVO, Amado L. Inserção Internacional. Formação dos conceitos brasileiros. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

COMEXSTAT. Coreia do Sul. 2026. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 8 abr. 2026.

DYMSKI, Gary. Contingency, Irony, and Solidarity' in the Era of Polycrisis: Institutionalist Economics beyond the t/T Duality. *Journal of Economic Issues*, v. 58, n. 2, pp. 378–96, 2024.

G1. Lula defende governança global para IA em discurso na Índia. G1, 19 fev. 2026a. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/02/19/discurso-lula-ia-india.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2026.

G1. Brasil e Índia assinam memorando para acordo sobre minerais críticos. G1, 21 fev. 2026b. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/02/21/brasil-e-india-assinam-memorando-para-acordo-sobre-minerais-criticos.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2026.

GONÇALVES, Natália B. A. As relações Brasil-Índia (1991-2014): perspectivas estratégicas em uma ordem global em mudança. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116371/000963709.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. República da Coreia. 16 jan. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-da-coreia>. Acesso em: 8 abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Nota à Imprensa nº 57. Atos adotados por ocasião da visita de Estado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Coreia do Sul – Seul, 23 e 24 de fevereiro de 2026. 23 fev. 2026a. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-adotados-por-ocasio-da-visita-de-estado-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-a-seul-coreia-23-e-24-de-fevereiro-de-2026. Acesso em: 8 abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Nota à Imprensa nº 59. Plano de Ação para implementar a Parceria Estratégica Brasil – Coreia do Sul 2026-2029. 23 fev. 2026b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/plano-de-acao-para-implementar-a-parceria-estrategica-brasil-coreia-2026-2029. Acesso em: 8 abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Pronunciamento del presidente Lula em la clausura del Foro Empresarial Brasil-Corea del Sur. 26 fev. 2026c. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/es/centro-de-contenidos/discursos-articulos-y-entrevistas/presidente-de-la-republica-federativa-de-brasil/discursos/pronunciamento-del-presidente-lula-en-la-clausura-del-foro-empresarial-brasil-corea-del-sur>. Acesso em: 8 abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Setor Político. 2026d. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-seul/setor-politico>. Acesso em: 8 abr. 2026.

PLANALTO. Agenda do Presidente da República. 7 jan. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/agenda-do-presidente-da-republica-lula/agenda-do-presidente-da-republica/2026-01-07>. Acesso em: 7 jan. 2026.

PODER360. Leia acordos assinados no Fórum Empresarial Brasil-Índia. Poder360, 21 fev. 2026. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-brasil/leia-acordos-assinados-no-forum-empresarial-brasil-india/>. Acesso em: 9 abr. 2026.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado: incluindo noções de Direitos Humanos e Direito Comunitário. 13ª ed. rev. atual. ampl. Salvador: JusPodivm, 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. “Essa Parceria Vai Crescer Muito”, destaca Lula sobre relação comercial entre Brasil e Coreia do Sul. 23 fev. 2026a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/02/201cessa-parceria-vai-crescer-muito201d-destaca-lula-sobre-relacao-comercial-entre-brasil-e-coreia-do-sul>. Acesso em: 6 abr. 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lula em Fórum Empresarial Brasil-Coreia do Sul: “fortes laços humanos e vínculos empresariais são prova que confiança e cooperação valem a pena”. 23 fev. 2026b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2026/02/lula-em-forum-empresarial-brasil-coreia-do-sul-201cfortes-lacos-humanos-e-vinculos-empresariais-sao-prova-que-confianca-e-cooperacao-valem-a-pena201d>. Acesso em: 6 abr. 2026.

SISCOMEX. Acordos Comerciais. Mercosul-Coreia do Sul. 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-coreia-do-sul>. Acesso em: 8 abr. 2026.

WRIGHT, Thomas. Advancing multilateralism in a populist age. Washington, DC: Brookings Institution, 2021.

Acordo Mercosul–União Europeia em perspectiva: trajetória negociadora, tensões regulatórias e desafios para a ratificação

Fernanda Nanci Gonçalves¹

Letícia Rodrigues Conceição²

Beatriz Kraucs³

Lucas Giusti Souza⁴

Introdução

O Acordo de Parceria entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia (UE) constitui uma das iniciativas mais ambiciosas de integração inter-regional no sistema internacional contemporâneo. Resultado de mais de duas décadas de negociações iniciadas em 1999, o acordo integra dois dos maiores blocos econômicos do mundo, que juntos reúnem cerca de 718 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (PIB) combinado estimado em aproximadamente US\$ 22 trilhões. Em termos de abrangência econômica e volume de comércio, trata-se do maior acordo comercial já negociado pelo Mercosul e um dos mais relevantes firmados pela UE, configurando-se como uma importante sinalização em favor do comércio internacional em um contexto global marcado pelo fortalecimento do protecionismo e do unilateralismo (Brasil, 2026).

Para o Brasil, o acordo possui valor estratégico tanto no plano econômico quanto político. A UE é o segundo principal parceiro comercial do país, com corrente de comércio próxima a US\$100 bilhões em 2025, além de concentrar quase metade do estoque de investimento estrangeiro direto no território brasileiro. Nesse sentido, o acordo tende a ampliar o acesso ao mercado europeu, estimular a diversificação das parcerias comerciais e fomentar a modernização do parque industrial brasileiro por meio da integração às cadeias produtivas globais. Ao mesmo tempo, o tratado reforça a parceria estratégica entre o Brasil e o bloco europeu, estabelecida em 2007, aprofundando dimensões políticas, econômicas e institucionais de uma relação bilateral iniciada ainda na década de 1960 (Brasil, 2026).

Apesar de sua relevância estratégica, a trajetória do acordo tem sido marcada por avanços e impasses que refletem transformações mais amplas no regime internacional de comércio. Nos últimos anos, particularmente após o lançamento do Pacto Verde Europeu (European Green Deal) em 2019, a dimensão ambiental passou a ocupar posição central nas negociações comerciais conduzidas pela UE. As novas diretrizes ambientais do bloco ampliaram as exigências regulatórias aplicáveis a parceiros comerciais e reforçaram o debate sobre a compatibilidade entre liberalização comercial, sustentabilidade e soberania regulatória. No caso do Mercosul – e especialmente do Brasil – essas demandas geraram tensões signifi-

¹ Professora adjunta dos cursos de graduação (DRI) e pós-graduação (PPGRI) em Relações Internacionais da UERJ. Coordenadora do NEAAPE, bolsista PROCIÊNCIA (UERJ) e Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE) pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), processo nº 204.220/2025.

² Graduanda em Relações Internacionais na Uerj. Bolsista PIBIC-UERJ no projeto “Política Externa e Agronegócio no Brasil no século XXI atores interesses e análise do processo decisório”. Pesquisadora do NEAAPE.

³ Graduanda em Relações Internacionais na Uerj. Bolsista FAPERJ de iniciação científica. Pesquisadora do NEAAPE.

⁴ Graduando em Relações Internacionais na Uerj. Bolsista FAPERJ de iniciação científica. Pesquisador do NEAAPE.

cativas, ao mesmo tempo em que abrem oportunidades para redefinir estratégias de inserção internacional e políticas domésticas voltadas à transição ecológica (Gonçalves; Carvalho, 2025).

Nesse contexto, o acordo Mercosul-UE se tornou um espaço de disputa normativa sobre os rumos da governança econômica internacional. Enquanto a União Europeia busca incorporar padrões ambientais mais rigorosos às suas políticas comerciais, os países do Mercosul têm defendido maior flexibilidade. Embora as negociações comerciais entre os blocos tenham sido concluídas em dezembro de 2024, a assinatura formal e a ratificação do acordo permanecem envoltas em incertezas políticas e institucionais. No lado europeu, a aprovação do tratado depende de complexos processos decisórios que envolvem o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais dos Estados-membros, onde persistem resistências de setores agrícolas, ambientalistas e partidos políticos críticos ao acordo. Além disso, em janeiro de 2026, o Parlamento Europeu submeteu uma consulta ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) para que essa instância avaliasse a compatibilidade do acordo com os tratados fundamentais da UE, gerando mais uma barreira à implementação do acordo (Agência Brasil, 2026). No Mercosul, por sua vez, o tratado suscita debates sobre seus impactos na estrutura produtiva, no espaço para políticas industriais e na capacidade regulatória dos Estados. Dessa forma, a implementação do acordo depende de um delicado equilíbrio entre interesses econômicos, compromissos ambientais e cálculos políticos domésticos.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar os desenvolvimentos mais recentes do acordo, com especial atenção às atualizações ocorridas após a conclusão das negociações em dezembro de 2024, explorando as repercussões políticas e regulatórias que passaram a moldar o processo de assinatura e ratificação do tratado. Busca-se compreender de que maneira as exigências ambientais europeias, os impasses políticos domésticos e as transformações geopolíticas globais impactam as perspectivas futuras do acordo.

A pesquisa é de natureza qualitativa e explicativa, baseada na análise de documentos oficiais, literatura acadêmica e dados institucionais relacionados às negociações comerciais. O artigo está organizado em três seções principais: a primeira apresenta resumidamente a trajetória das negociações entre os blocos até a conclusão das renegociações em 2024; a segunda examina os principais impasses regulatórios e políticos relacionados às exigências ambientais europeias e às respostas do Mercosul, especialmente do Brasil; a terceira discute os cenários e perspectivas para a assinatura e a ratificação do acordo, considerando as dinâmicas políticas dos blocos e o contexto geopolítico internacional.

Síntese: a trajetória das negociações (1999-2024)

As negociações entre o Mercosul e a UE foram formalmente lançadas em 1999, no contexto de uma estratégia mais ampla de aproximação inter-regional entre Europa e América Latina. Desde o início, o objetivo das partes era estabele-

-cer um acordo de associação abrangente, estruturado em três pilares principais: diálogo político, cooperação e liberalização comercial (Brasil, 2026). Entretanto, divergências relacionadas ao acesso a mercados, especialmente no setor agrícola, e às assimetrias econômicas entre os blocos dificultaram o avanço das negociações nas primeiras fases do processo.

Após um período de estagnação ao longo da década de 2000, as negociações foram retomadas em 2010, impulsionadas por mudanças no contexto econômico internacional e pela busca de ambos os blocos por ampliar suas redes de acordos comerciais preferenciais. A partir dessa retomada, ocorreram diversas rodadas de negociação, nas quais foram discutidos temas que incluíam liberalização tarifária, serviços, investimentos, compras governamentais, propriedade intelectual e regras sanitárias e fitossanitárias.

Em junho de 2019, as negociações do pilar comercial do Acordo de Associação Mercosul-UE foram concluídas. Tratava-se do primeiro acordo preferencial firmado pelo Mercosul com um bloco de países desenvolvidos organizado regionalmente. O tratado também incorporava, de forma inédita para o bloco sul-americano, um capítulo dedicado a Comércio e Desenvolvimento Sustentável, que passou a estabelecer compromissos ambientais e trabalhistas vinculados a normas multilaterais (Veiga; Rios, 2025).

Uma inovação relevante do acordo foi a menção explícita ao princípio da precaução, que autoriza a adoção de medidas de proteção ambiental em situações em que haja a possibilidade de efeitos adversos à saúde humana, animal, vegetal ou ao meio ambiente, quando identificados por uma avaliação científica objetiva, mesmo havendo incerteza científica, desde que não configurem discriminação arbitrária ou barreiras comerciais disfarçadas. O texto também prevê mecanismos de cooperação, incluindo intercâmbio de experiências sobre esquemas voluntários de sustentabilidade, como rotulagem ambiental e certificações de comércio justo (Veiga; Rios, 2025).

Apesar da conclusão formal das negociações em 2019, a assinatura do acordo enfrentou obstáculos a partir de mudanças políticas tanto na Europa quanto na América do Sul. No contexto europeu, a crescente influência de partidos verdes, evidenciada pelas eleições de 2019 na qual eles se tornaram a quarta maior cadeira do Parlamento Europeu e a intensificação da agenda climática ampliaram a pressão por compromissos ambientais mais rigorosos nos acordos comerciais. Ao mesmo tempo, o aumento do desmatamento na Amazônia e as posições do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) em relação às políticas ambientais intensificaram críticas ao acordo dentro da União Europeia (Sanahuja; Rodríguez, 2021). As tensões se agravaram quando líderes europeus passaram a questionar a credibilidade dos compromissos ambientais brasileiros, chegando a declarar oposição à assinatura do acordo (Gonçalves; Madureira, 2023). Simultaneamente, divergências internas no Mercosul também afetaram o ritmo das negociações. Mudanças políticas na Argentina e no Uruguai reacenderam debates sobre a flexibilização do bloco e sobre a possibilidade de negociações comerciais individuais com parceiros externos (Sanahuja; Rodríguez, 2021).

Diante dessas dificuldades, as negociações foram retomadas em 2023, em um contexto geopolítico marcado pela crescente presença econômica da China na América Latina e pela tentativa da União Europeia de fortalecer sua presença estratégica na região. Nesse período, a UE apresentou um “instrumento adicional”, conhecido como *side letter*, destinado a reforçar os compromissos ambientais previstos no acordo original (Gonçalves; Carvalho, 2025).

A proposta europeia gerou forte reação por parte dos países do Mercosul, especialmente do Brasil, que interpretou algumas disposições como potencial abertura para a aplicação de sanções comerciais em caso de descumprimento de compromissos ambientais. Como resposta, o Mercosul apresentou em setembro de 2023 uma contraproposta que reafirmava a soberania regulatória dos países do bloco e buscava limitar a possibilidade de mecanismos punitivos vinculados ao capítulo ambiental.

Entre as inovações introduzidas nas renegociações destaca-se o chamado “pacote de Brasília”, proposta apresentada pelo governo brasileiro com o objetivo de destravar o processo negociador. O pacote incluiu três mudanças principais: revisão do capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável, maior proteção ao setor automotivo do Mercosul e maior flexibilidade nas regras relativas a compras governamentais. As negociações se estenderam ao longo de 2024 e culminaram na conclusão das renegociações durante a Cúpula do Mercosul realizada em dezembro daquele ano. O acordo final incorporou ajustes em diversos capítulos e incluiu anexos voltados à cooperação em sustentabilidade, cadeias de valor ligadas à transição energética e mecanismos de resposta a medidas regulatórias unilaterais adotadas pela União Europeia, como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e a regulação antidesmatamento (Veiga; Rios, 2025).

O acordo após a conclusão das negociações: impasses políticos e regulatórios.

Nesse contexto, a Comissão Europeia adota uma postura favorável ao acordo, partindo de uma perspectiva de que essa cooperação deve promover a expansão comercial e abertura de mercados para os produtos europeus, em especial diante da necessidade de diversificação de parceiros comerciais diante do tarifaço imposto pelos Estados Unidos com Donald Trump. Por outro lado, os Estados-membros têm sofrido pressões de grupos de interesses internos para embargar o acordo. Um grupo que tem demonstrado grande resistência à adesão ao acordo é o setor agropecuário, em especial na França, que lidera a oposição, seguida da Polônia, Hungria, Áustria e Irlanda. A principal contestação desse grupo diz respeito a uma possível perda de competitividade dos seus produtos em relação aos produtos sul-americanos, que tendem a ter um preço menor o que, conseqüentemente, levaria a uma perda de mercados (BBC, 2026).

Essa resistência de setores domésticos europeus revela a demanda por uma postura de maior protecionismo dos Estados com relação aos produtores locais e vai ao encontro das pressões de grupos de interesse europeus por uma regula-

-mentação mais rígida sobre a procedência dos produtos agrícolas, que priorize produções feitas em áreas livres de desmatamento. Nesse sentido, o regulamento da União Europeia para produtos livres de desmatamento (EUDR), adotado em 2023 e que entrou em vigor no final de 2025, pode ser visto como um reflexo dessa demanda. O regulamento prevê o rastreio da origem de algumas commodities agrícolas e florestais e seus derivados, como a soja, a carne e o café e objetiva proibir tanto a importação como a exportação dos produtos provenientes de cultivo em áreas desmatadas (European Commission, 2023). No cenário doméstico europeu, essa regulamentação foi encarada pelos grupos contrários como uma alternativa para barrar o acordo. Para isso, foi utilizada a justificativa da sustentabilidade e da necessidade de impor cláusulas espelho ao Mercosul, demandando que os produtos importados pelo bloco europeu sigam as regras ambientais e sanitárias exigidas internamente.

Diante disso, criou-se um impasse regulatório a partir do sistema de classificação de risco do EUDR, que caracteriza os países em níveis de risco (baixo, padrão e alto) e estabelece diferentes exigências de rastreamento dos produtos com base no histórico de desmatamento do seu país de origem. Nesse sentido, ao categorizar o Brasil como um país de risco padrão (European Commission, 2023) é exigida a rastreabilidade integral dos lotes para que os produtos brasileiros possam adentrar o mercado europeu. Para isso, é necessária a adoção de uma infraestrutura de geolocalização que muitos produtores sul-americanos não possuem (CNA, 2025). Consequentemente, essas obrigações burocráticas oneram a cadeia produtiva sul-americana e são vistas pelos países do Mercosul como uma tentativa de imposição de uma barreira não tarifária, que prejudica o livre-comércio e a ampliação de acesso a mercados.

A reação dos países do Mercosul diante da ofensiva regulatória da UE se baseia em uma retórica de que ela representa uma tentativa de impor protecionismo verde aos países sul-americanos (CNA, 2025). O bloco compreende a imposição de medidas unilaterais, como a EUDR, como uma distorção do princípio internacional das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, uma vez que, historicamente os produtores europeus se beneficiaram de uma posição confortável de desenvolvimento calcada na exploração ambiental. Dessa forma, ao exigir as mesmas métricas ao Mercosul, a União Europeia transfere o ônus climático aos produtores sul-americanos e transforma a pauta ambiental em um instrumento de coerção econômica que prejudica os países em desenvolvimento para proteger os mercados europeus. Por fim, depreende-se que esses impasses refletem as dinâmicas domésticas dos países de ambos os blocos, haja vista que o Mercosul é pressionado pelo setor agropecuário para contrapor exigências unilaterais e, por outro lado, os governos europeus são estrangidos pelos seus eleitorados rurais, que demandam uma maior proteção do setor, mas também por grupos de interesse fortes que conseguem mobilizar a opinião pública. Assim, essas realidades revelam um cenário de difícil ratificação e implementação do acordo.

Cenários e perspectivas para o acordo

O cenário de ratificação gradual e aplicação provisória apresenta-se como a via mais pragmática para a entrada em vigor do acordo Mercosul-UE no curto prazo (Marchal, 2026; Steinberg, 2024; European Parliament, 2024). Esse modelo fundamenta-se na estratégia conhecida como *splitting*, que consiste na divisão formal do tratado de modo a permitir que o pilar comercial, referente a matérias de competência exclusiva da União Europeia, como a liberalização tarifária de bens industriais e agrícolas, seja implementado de forma independente (European Parliament, 2024). Trata-se, essencialmente, de um mecanismo para contornar bloqueios em Estados-membros com forte resistência interna, como a França, cujo setor agrícola exerce intensa pressão contra a aprovação do acordo. Para que essa aplicação provisória da parte comercial ocorra, é necessária a aprovação do Conselho da União Europeia por maioria qualificada, bem como o consentimento do Parlamento Europeu (Steinberg, 2024; European Parliament, 2024). Na prática, esse processo revelou divisões profundas.

Em 9 de janeiro de 2026, o Conselho, por maioria qualificada, aprovou o acordo, com votos contrários de Áustria, França, Hungria, Irlanda, Polônia, e a abstenção da Bélgica. A aprovação apenas foi possível após concessões específicas que garantiram o voto decisivo da Itália (Agenzia Nova, 2026; BBC News Brasil, 2026). As cisões tornaram-se ainda mais evidentes dias depois, em 21 de janeiro, quando foi votado pelo Parlamento, por uma margem estreita de 334 votos a favor, 324 contra e 11 abstenções, o envio do acordo ao Tribunal de Justiça da UE para uma avaliação jurídica (Parlamento Europeu, 2026; CNN Brasil, 2026). Esse procedimento dispensa, durante essa fase inicial, a ratificação pelos parlamentos nacionais dos Estados-membros, exigida somente para as partes classificadas como de competência partilhada (Marchal, 2026; European Parliament, 2024).

A base jurídica dessa estratégia encontra respaldo tanto em decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia quanto em precedentes da política comercial europeia, sendo o Parecer 2/15, emitido pelo tribunal em 2017 a propósito do acordo com Singapura, um exemplo jurídico pertinente, em que se estabeleceram fronteiras entre competência exclusiva da UE, na qual a liberalização tarifária de bens e a maior parte do comércio de serviços se enquadram, e competência partilhada, que tange aos investimentos de portfólio, alguns serviços de transporte e aos mecanismos de solução de controvérsias investidor-Estado (ISDS), todos estes sujeitos à ratificação nacional (European Parliament, 2024). Nesse sentido, no acordo Mercosul-UE, os negociadores optaram por redigir um texto que não incluísse esses temas de competência partilhada, por mais que sejam recorrentes no que tange às parcerias econômicas abrangentes, evidenciando um possível esforço para facilitar a assinatura do acordo em mais uma instância.

Dentro da esfera prática, o acordo *Comprehensive Economic and Trade Agreement* (CETA), assinado entre a UE e o Canadá, surge como um dos exemplos mais emblemáticos. O CETA vem sendo aplicado provisoriamente desde 2017, demonstrando que um acordo pode operar amplamente em sua dimensão comercial enquanto aguarda a ratificação completa pelos parlamentos nacionais dos Estados-membros. Outro precedente relevante é o acordo modernizado entre a União Europeia e o Chile, estruturado em dois instrumentos, um acordo interino de competência exclusiva da UE e um acordo de associação abrangente, sujeito à ratificação nacional (European Parliament, 2024). Esse modelo duplo espelha o que a Comissão Europeia pretende replicar no caso do Mercosul.

Nesse contexto institucional, e em resposta às resistências políticas internas na Europa, o acordo passou a incorporar novos instrumentos entre 2024 e 2025. Foram incorporadas cláusulas de salvaguarda para proteger setores agrícolas sensíveis da União Europeia, como os de carne bovina e frango, permitindo a suspensão de preferências tarifárias em caso de perturbações relevantes nos mercados internos ou de aumento significativo das importações (Atlantic Council, 2026; Marchal, 2026). Para assegurar a conformidade, a Comissão Europeia comprometeu-se a reforçar o monitoramento e os controles sanitários e fitossanitários, garantindo que os produtos do Mercosul atendam aos padrões europeus (Marchal, 2026).

Ao dissociar os capítulos de diálogo político, que requerem ratificação nacional, da vertente estritamente comercial, a Comissão Europeia amplia e consolida sua capacidade de resposta a pressões geopolíticas contemporâneas (European Parliament, 2024). Entre essas pressões destacam-se a necessidade de diversificação de parceiros comerciais e a crescente presença da China na América Latina (Marchal, 2026; Atlantic Council, 2026; Steinberg, 2024). Cabe lembrar que no que diz respeito aos investimentos, a natureza dos mesmos difere se são de competência exclusiva da UE ou partilhada, como determinado pelo Parecer 2/15 de 2017 mencionado no contexto dos acordos de Singapura, que determina que investimentos diretos estão na competência exclusiva da UE, e que os de portfólio configuram competência partilhada.

Mesmo com a assinatura formal, o caminho para a ratificação completa permanece sujeito a obstáculos significativos. A oposição política em alguns Estados-membros tende a persistir, especialmente em contextos de pressão doméstica sobre o setor agrícola. Embora a Comissão Europeia tenha adotado a estratégia de *splitting* para permitir a aplicação provisória da parte comercial (por meio do Acordo Provisório de Comércio), o acordo de associação como um todo mantém sua natureza mista. Logo, a necessidade de ratificação pelos parlamentos nacionais dos 27 Estados-membros se mantém como um risco de bloqueio individual, o que poderia ser um impedimento à sua entrada em vigor plena (Steinberg, 2024; European Parliament, 2024). Nesse cenário, o acordo poderia permanecer indefinidamente em um quadro de aplicação provisória, à semelhança do que ocorre com o CETA, ainda pendente de ratificação integral.

A aceleração recente das negociações também reflete fatores geopolíticos externos, como as tensões comerciais associadas às políticas adotadas por Donald Trump e a necessidade estratégica da União Europeia diversificar parcerias diante da crescente presença da China na América Latina (Atlantic Council, 2026; Steinberg, 2024; Marchal, 2026). Ainda assim, caso essas pressões se atenuem, é possível que o ímpeto político para a ratificação diminua, resultando em um prolongamento do processo e em maior incerteza quanto à consolidação definitiva do acordo. Nesse sentido, projeta-se que reduções tarifárias e quotas de importação entrarão em vigor com o Acordo Provisório de Comércio Mercosul-UE, enquanto a ratificação integral do acordo de associação tende a se estender por vários anos. A respeito do acordo provisório, o governo brasileiro informou que ele entrará em vigor em 1º de maio de 2026, conforme os procedimentos exigem⁵.

Conclusão

Em síntese, o acordo Mercosul-União Europeia representa um marco histórico e estratégico para a inserção internacional dos blocos, mas sua trajetória revela a crescente complexidade da governança comercial global. Como analisado nesse artigo, a conclusão formal das negociações em dezembro de 2024 não encerrou as disputas, mas transferiu o eixo de tensão do nível internacional para o nível doméstico, em especial após a assinatura formal em janeiro de 2026.

A análise das recentes dinâmicas revela um grande choque de interesses, os quais ocorrem não só entre os blocos, mas também dentro da própria UE. Por um lado, o bloco europeu, pressionado pelo protecionismo de seu setor agrícola e pelas demandas de sua sociedade civil, impulsionou a adoção de regulamentações unilaterais, como o regulamento europeu para produtos livres de desmatamento. Entretanto, essa agenda verde não é majoritariamente aceita, dado que a reação contrária de alguns setores aos avanços ambientais levou ao adiamento da aplicação das diretivas de *due diligence* (European Parliament, 2025). Por outro lado, os países do Mercosul interpretam essas exigências como uma estratégia de promoção de um protecionismo verde. Nesse sentido, compreende-se que a imposição de barreiras não tarifárias e custos de conformidade gera uma percepção de violação da soberania e de transferência do ônus climático para os países em desenvolvimento.

Em termos conclusivos, o avanço do acordo Mercosul-UE por meio da aplicação provisória e da estratégia de *splitting* evidencia uma saída institucional pragmática diante de um cenário político fragmentado, viabilizando ganhos comerciais no curto prazo ao mesmo tempo em que adia os pontos mais sensíveis ligados à ratificação integral. Ainda que esse arranjo se apoie em precedentes con

⁵Após a publicação do Decreto Legislativo nº 14, em 17 de março de 2026, o Brasil notificou a Comissão Europeia no dia seguinte sobre a finalização de seu processo de ratificação, enquanto a UE realizou notificação correspondente em 24 de março de 2026, cumprindo-se, assim, todos os requisitos necessários para a vigência provisória do acordo (MAPA, 2026).

-solidados da política comercial europeia e tenha sido reforçado por instrumentos voltados a reduzir resistências internas, ele não dissipa as incertezas que marcam o processo, sobretudo aquelas associadas à oposição doméstica em determinados Estados-membros e à instabilidade do contexto internacional. Desse modo, o acordo tende a assumir, ao menos em um primeiro momento, a forma de um regime híbrido, no qual a integração econômica avança de maneira gradual, enquanto sua consolidação institucional permanece dependente de equilíbrios políticos ainda em formação.

Paralelamente, delinea-se um campo fértil para pesquisas futuras, especialmente no que se refere ao impacto de dinâmicas geopolíticas externas sobre o processo decisório europeu. Torna-se pertinente investigar de que maneira conflitos recentes, mesmo não diretamente vinculados às partes do acordo, podem influenciar o posicionamento do Parlamento Europeu e, de forma mais ampla, os próprios mecanismos de negociação e ratificação de tratados internacionais. Situações como a guerra na Ucrânia e o agravamento das tensões no Oriente Médio ilustram essa complexidade, ao gerarem repercussões que atravessam dimensões políticas e econômicas, como segurança energética, reorganização de cadeias produtivas e redefinição de parcerias estratégicas. Ainda que muitos desses efeitos permaneçam em aberto, é plausível supor que tais transformações venham a moldar a percepção e a prioridade atribuída ao acordo Mercosul-UE nos próximos anos, seja por alterações nas agendas políticas internas, seja pelo surgimento de novas vulnerabilidades em um contexto de interdependência global cada vez mais acentuada.

Por fim, o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia foi assinado em 17 de janeiro de 2026, estabelecendo a maior área de livre comércio do mundo, em uma cerimônia em Assunção, no Paraguai, com a presença de líderes dos Estados-membros de ambos os blocos. Apesar das negociações no plano internacional terem se encerrado oficialmente, o projeto ainda esbarra em impasses políticos no plano doméstico, especialmente no bloco europeu, o que revela uma conjuntura de difícil ratificação. Nesse sentido, as movimentações recentes no plano regional mostram um esforço de consolidação do tratado por parte do bloco sul-americano, destacando a rápida ratificação do acordo pelo Congresso brasileiro em março de 2026, seguida da conclusão dos procedimentos internos e da troca de notificações formais entre as Partes, o que permitiu a definição de sua vigência provisória a partir de 1º de maio de 2026. O avanço por parte do Brasil contrasta, entretanto, com a letargia persistente dos parlamentos europeus, revelando que, mesmo com a assinatura e a entrada em vigor provisória, o acordo permanece condicionado a entraves domésticos, o que dificulta a sua plena efetivação.

Para concluir, a tabela apresentada a seguir sintetiza o histórico das negociações apresentado neste artigo.

Recebido para publicação em 07 de abril de 2026.

Tabela - Principais marcos das negociações do Acordo Mercosul–União Europeia

Período	Evento	Principais características
1999	Lançamento das negociações	Início das negociações do Acordo de Associação Mercosul–UE, estruturado em três pilares: diálogo político, cooperação e liberalização comercial.
2000–2009	Estagnação das negociações	Divergências sobre acesso a mercados, especialmente no setor agrícola, e assimetrias econômicas entre os blocos interrompem o avanço das tratativas.
2010	Retomada das negociações	Reativação das negociações no contexto de expansão dos acordos comerciais preferenciais. Rodadas tratam de temas como tarifas, serviços, investimentos, compras governamentais e regras sanitárias.
2019	Conclusão do acordo político	Anúncio do acordo político sobre o pilar comercial. Inclusão inédita de capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, com compromissos ambientais e trabalhistas.
2019–2022	Bloqueio da ratificação	Crescimento da oposição ao acordo na Europa, impulsionada por preocupações ambientais e críticas à política ambiental brasileira durante o governo Bolsonaro.
2023	Reabertura das negociações	A UE apresenta instrumento adicional (side letter) para reforçar compromissos ambientais. Mercosul responde com contraproposta enfatizando soberania regulatória.
2024	“Pacote de Brasília”	Ajustes negociados sob liderança do Brasil: revisão do capítulo de sustentabilidade, maior proteção ao setor automotivo e flexibilização de regras sobre compras governamentais.
dez. de 2024	Conclusão das renegociações	Finalização do processo negociador na Cúpula do Mercosul, com inclusão de anexos sobre cooperação em sustentabilidade e transição energética.
2025–presente	Impasses na ratificação	Apesar da assinatura em jan/2026, persistem resistências políticas na UE e debates internos no Mercosul. Novas regulações ambientais europeias, como o EUDR, ampliam tensões regulatórias entre os blocos. Entrada em vigor do Acordo Provisório de Comércio MERCOSUL–União Europeia.

Fonte: Elaboração própria

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. Parlamento Europeu pede que Justiça avalie acordo com Mercosul. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-01/parlamento-europeu-pede-que-justica-avalie-acordo-com-mercosul>. Acesso em: 16 abr. 2026.

AGENZIA NOVA. EU-Mercosur: Italy's decisive vote gives green light to agreement, France leads opposition. Bruxelas, 9 jan. 2026. Disponível em: <https://www.agenzianova.com/en/news/ue-mercosur-via-libera-allaccordo-con-il-voto-decisivo-dellitalia-francia-capofila-dei-contrari/>. Acesso em: 17 abr. 2026

ATLANTIC COUNCIL. The EU and Mercosur are creating one of the world's largest free trade areas: what's next? Washington, DC, 2026.

BBCNEWS. Por que França e outros países europeus são contra acordo entre Mercosul e União Europeia - BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c9dv02ezlnpo>. Acesso em: 1 abr. 2026.

BBC NEWS BRASIL. União Europeia aprova acordo com Mercosul: o que acontece agora? 9 jan. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cj6w7g61g0no>. Acesso em: 17 abr. 2026

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Factsheet: Acordo de Parceria Mercosul–União Europeia. Brasília: Governo do Brasil, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/arquivos/2026/acordo-mercosul-uniao-europeia/factsheet_acordo-mercosul.pdf. Acesso em: 15 mar. 2026.

CNA. Declaração Conjunta do Fórum Empresarial Agrícola do Mercosul. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/publicacoes/declaracao-conjunta-do-forum-empresarial-agricola-do-mercosul>. Acesso em: 1 abr. 2026.

CNA. Painéis do 1º Fórum Empresarial Agrícola do Mercosul discutem desafios e oportunidades no comércio mundial. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/noticias/paineis-do-1o-forum-empresarial-agricola-do-mercosul-discutem-desafios-e-oportunidades-no-comercio-mundial>. Acesso em: 1 abr. 2026.

CNN BRASIL. Parlamento Europeu judicializa Mercosul-UE e pode inviabilizar acordo. 21 jan. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/parlamento-europeu-aprova-medida-que-pode-inviabilizar-acordo-com-mercosul/>. Acesso em: 17 abr. 2026

EUROPEAN COMMISSION. Country Classification List. Disponível em: https://green-forum.ec.europa.eu/nature-and-biodiversity/deforestation-regulation-implementation/eudr-cooperation-and-partnerships/country-classification-list_en. Acesso em: 1 abr. 2026.

EAN COMMISSION. Regulation on Deforestation-free Products. Disponível em: https://environment.ec.europa.eu/topics/forests/deforestation/regulation-deforestation-free-products_en. Acesso em: 1 abr. 2026.

EUROPEAN PARLIAMENT. European election results 2019. Brussels, 2019. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/election-results-2019/en/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

EUROPEAN PARLIAMENT. European Parliamentary Research Service (EPRS). Ratification scenarios for the EU-Mercosur agreement. Bruxelas, 2024.

EUROPEAN PARLIAMENT. Plenary Session. Sustainability and due diligence: MEPs agree to delay application of new rules. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20250331IPR27557/sustainability-and-due-diligence-meps-agree-to-delay-application-of-new-rules>. Bruxelas, 2025.

GONÇALVES, Fernanda Nanci.; MADUREIRA, Eduardo. Política Externa e Agronegócio no Brasil: atores, interesses e influência no Governo Bolsonaro. Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 18, n. 3, 2023, p. 1-27. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1372>. Acesso em: 15 de mar. de 2025.

GONÇALVES, Fernanda Nanci; CARVALHO, Patricia Nasser de. As negociações do acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia: desafios e oportunidades. Boletim NEAAPE, v. 9, n. 1, p. 14-23, 2025. Disponível em: <https://neaape.com.br/wp-content/uploads/2025/06/BOLETIM-NEAAPE-v.09-n.01-abril.-2025.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2026.

HEINRICH BÖLL STIFTUNG. 2019 elections: the European Parliament Goes Green. Disponível em: <https://eu.boell.org/en/european-parliament-goes-green>. Acesso em: 16 abr. 2026.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA. Entrada em vigor do Acordo Provisório de Comércio Mercosul–União Europeia. NOTA CONJUNTA MRE/MDIC/MAPA. Brasília, 24 mar. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2026/marco/entrada-em-vigor-do-acordo-provisorio-de-comercio-mercosul2013uniao-europeia>. Acesso em: 27 abr. 2026.

MARCHAL, Léa. What to expect from the provisional application of the EU–Mercosur agreement. EUobserver, Bruxelas, 2026.

PARLAMENTO EUROPEU. UE-Mercosul: Parlamento quer parecer jurídico sobre a conformidade com os Tratados da UE. Comunicado de imprensa, 21 jan. 2026. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20260116IPR32450/ue-mercossul-parlamento-quer-parecer-juridico-sobre-a-conformidade-com-tratados>. Acesso em: 17 abr. 2026

SANAHUJA, José Antonio; RODRÍGUEZ, Jorge Damián. El Acuerdo Mercosur-Unión Europea: escenarios y opciones para la autonomía estratégica, la transformación productiva y la transición social y ecológica. Análisis Carolina, n. 20, 29 jun. 2021. Disponível em: <https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2021/06/AC-20.2021.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2025.

STEINBERG, Federico. What are the implications of the EU–Mercosur Free Trade Agreement? Washington, DC: Center for Strategic and International Studies (CSIS), 2024.

VEIGA, Pedro da Motta; RIOS, Sandra Polónia. Comércio e Desenvolvimento Sustentável no Acordo Mercosul-UE. Breves CINDES, n. 136, mar. 2025. Disponível em: <https://cindesbrasil.org/breves-cindes/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

O NEAAPE reúne pesquisadoras e pesquisadores dedicados a compreender o processo decisório e os temas que integram as agendas de política externa por meio de estudos e análises sobre distintos países, seja de forma individual ou sob uma perspectiva comparada. O NEAAPE também produz textos, mapas, infográficos, tabelas e entrevistas que ilustram e problematizam este campo de pesquisa e reflexão. Criado em 2016, o Núcleo dá continuidade às pesquisas realizadas no âmbito da extinta Rede de Agendas e Atores de Política Externa que foi responsável, com apoio do CNPq, por avançar a reflexão sobre a política externa como uma política pública.



NEAAPE

NÚCLEO DE ESTUDOS | ATORES E AGENDAS

DE POLÍTICA EXTERNA